



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 16/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2008:

No dia dois de Julho de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no salão da Junta de Freguesia do Pinhal Novo, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira e José Carlos Matias de Sousa.

A **Sr.^a presidente** dá por justificada a falta do Sr. vereador Adilo Oliveira Costa, por este se encontrar de férias.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Apoio à Construção do Quartel da GNR de Palmela – Protocolo de Colaboração entre Município de Palmela, a Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2008

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2008

PONTO 4 – Aplicação de preço para venda de serviço de formação para a comunidade

PONTO 5 – Primeiro Plano Anual de Feiras

PONTO 6 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto

PONTO 7 – Revisão do Regulamento dos Transportes Escolares

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas de Montijo e Barreiro

PONTO 9 – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Barragem da Venda Velha – Rio Frio

PONTO 10 – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor do Alto Pina

ADMISSÃO DO PONTO 5-A – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo”: adjudicação da empreitada.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

• **Semana dedicada à Freguesia de Pinhal Novo** – A Sr.ª presidente começa por referir que habitualmente as reuniões de Câmara ordinárias acontecem às 17:00 horas no edifício dos Paços do Concelho, em Palmela. A Câmara Municipal assumiu o projecto das “*Semanas dedicadas às freguesias*” que decorre no 1.º semestre de cada ano e em que é dedicada uma semana de trabalho a cada uma das freguesias do concelho. No âmbito deste projecto a reunião de Câmara que tem lugar nessa semana é descentralizada. O facto de a reunião ser descentralizada e se efectuar pelas 21:00 horas tem como objectivo possibilitar a participação dos munícipes. Neste quadro, a semana que decorre de 30.Junho.2008 a 04.Julho.2008 é dedicada à freguesia de Pinhal Novo. No 2.º semestre de cada ano, a Câmara Municipal desenvolve o projecto do “*Orçamento Participativo*” e, nessa altura, é prática voltar a realizar reuniões descentralizadas pelas diferentes freguesias do concelho com o intuito de auscultar a opinião das pessoas quanto às acções, projectos e obras que se pretendem inscrever nas Grandes Opções do Plano (GOP).

No âmbito da *Semana dedicada à freguesia do Pinhal Novo*:

. Realizou-se uma reunião de trabalho com o Executivo da Junta de Freguesia do Pinhal Novo, na qual foram abordados muitos assuntos de interesse para a freguesia, e foi feito o ponto de situação e o balanço da execução do plano de actividades relativamente a esta freguesia.

. Efectuou-se uma reunião com o movimento associativo da freguesia, que teve lugar nas instalações da S.F.U.A. (Sociedade Filarmónica União Agrícola), e na qual participaram várias das associações e colectividades locais. Nesta reunião foi tratado o tema da partilha de opiniões, tendo em vista a articulação de soluções e a troca de experiências. De certa maneira pretende-se utilizar o recurso existente na freguesia e que o facto de o movimento associativo poder abordar conjuntamente muitos problemas que dizem respeito à realidade específica deste mesmo movimento associativo.

. Realizou-se, hoje de manhã, uma visita a vários pontos da freguesia do Pinhal Novo. Essa visita foi aproveitada para fazer o ponto de situação relativamente a projectos em curso e, também, para identificação de problemas existentes e que justificam a programação das competentes intervenções.

. Efectuou-se uma reunião de trabalho com a direcção da Cooplisboa. Puderam visitar as instalações e confirmar a necessidade de ampliação daquela unidade. A Cooplisboa é uma unidade económica muito interessante no concelho e é um bom exemplo de uma excelente experiência do sector cooperativo ao nível do país. Como tal, é uma unidade que deve ser apoiada e deve merecer a sensibilidade de cada um para acções que visem resolver alguns problemas com os quais os dirigentes da Cooplisboa se confrontam.

. Durante o dia de hoje efectuaram-se reuniões de trabalho internas entre técnicos e dirigentes de várias áreas para tratar de questões que têm a ver com esta freguesia. À noite, pelas 21:00 horas, realiza-se a reunião de Câmara descentralizada no salão da Junta de Freguesia do Pinhal Novo. A **Sr.ª presidente** esclarece que, para além das visitas e reuniões de dimensão pública, é desenvolvido todo um trabalho interno dedicado especificamente às questões da freguesia.

. Amanhã (quinta-feira) vai efectuar-se uma reunião com o Executivo da Junta de Freguesia do Pinhal Novo. No período da tarde (pelas 15:00 horas), e nesta mesma sala, far-se-á uma sessão, aberta a todos os interessados e para a Comunicação Social, para assinatura de escrituras relacionadas com processos de cedência de terrenos da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente, para a construção do Centro de Saúde de Pinhal Novo e para o cemitério do Terrim. Aproveita-se a ocasião para assinar um protocolo com a Junta de Freguesia no âmbito da saúde ocupacional e para a apresentação de projectos de obras para o Pinhal Novo, como exemplo: a Escola Salgueiro Maia, a Escola de

Val'Flor e o projecto de reforço do abastecimento de água a esta freguesia. A partir das 17:00 horas, e neste mesmo salão da Junta de Freguesia, vai efectuar-se uma reunião do Conselho Local de Acção Social que não é específica sobre a freguesia, mas que vai ter lugar neste espaço.

. Na sexta-feira, a partir das 10:00 horas, vai fazer o atendimento descentralizado aos municípios na Junta de Freguesia do Pinhal Novo.

. Ainda na sexta-feira, far-se-á a assinatura, em Palmela, do protocolo para construção do novo quartel da G.N.R. de Palmela. A Câmara Municipal de Palmela procedeu de forma idêntica como em relação ao Pinhal Novo, ou seja, cedeu um terreno para a construção desse novo equipamento. Confirma-se o facto de o concelho de Palmela, em face da sua dimensão e das suas características, precisar de um nível de equipamento com autonomia e meios superiores àqueles que são colocados ao nível dos Postos da G.N.R. e, portanto, passar-se-á a ter uma unidade de nível de Destacamento que vai servir as freguesias de Palmela e Quinta do Anjo e vai localizar-se numa zona de saída da freguesia de Palmela em direcção à freguesia de Quinta do Anjo num terreno que foi cedido pela Câmara Municipal. O protocolo com vista à realização dessa obra será assinado com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local.

Voto de louvor a José João Macau:

(O voto de louvor transcrito contempla a alteração sugerida pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa).

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte voto de louvor:

“Ao completar 25 anos de actividade, o árbitro internacional de andebol José Macau deu por terminada a sua carreira.

Tendo iniciado a sua actividade na modalidade aos 18 anos como dirigente do andebol feminino na Sociedade Filarmónica União Agrícola, é em 1983 que dirige oficialmente o seu primeiro jogo, no escalão de iniciados.

Cinco anos mais tarde surge a dupla António Goulão/José Macau que ao longo de 20 anos sempre estiveram ao mais alto nível. Em 1990 ascenderam à I Divisão e em 1998 chegam ao quadro de Elite da IHF (Federação Internacional de Andebol), organismo máximo do andebol mundial.

Esta dupla dirigiu mais de 200 jogos internacionais, de que se destacam duas finais da Taça das Taças e da Taça EHF (Federação Europeia de Andebol) e uma da Challenge.

Nos seis anos da Liga Portuguesa de Andebol (2002/2008) a dupla José Macau/António Goulão terminou sempre as épocas em primeiro lugar na classificação de árbitros.

Depois de ter arbitrado a final da Liga de Andebol e a final da Taça de Portugal, José Macau decidiu terminar a sua carreira de árbitro, dirigindo um jogo de iniciados, o mesmo escalão onde 25 anos antes se iniciou.

Em reconhecimento pela sua dedicação ao Andebol, pelo contributo que deu ao desporto e pela exemplar carreira ao serviço da arbitragem nacional e internacional, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 02 de Julho de 2008, no salão da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, delibera atribuir um Voto de Louvor a José João Macau.”

Na discussão deste voto de louvor intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, Sr. presidente da Junta de Freguesia e restante executivo, técnicos da Câmara Municipal e munícipes.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que José Macau é conhecido no Pinhal Novo por José João, pelo que o voto de louvor devia fazer menção a José João Macau.

Acrescenta que na anterior reunião de Câmara tinha intenção de apresentar um voto de louvor a José João Macau, mas como o Sr. vereador Adilo Costa o informou de que estava a ser preparado um documento semelhante para ser apresentado na reunião de Câmara descentralizada a realizar-se em Pinhal Novo, aceitou prontamente a proposta nesse sentido.

Sugere que o voto de louvor faça referência a que José João Macau iniciou a sua acção no andebol como dirigente do andebol feminino na Sociedade Filarmónica União Agrícola (S.F.U.A.).

A **Sr.ª presidente** menciona que a alteração sugerida pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa deve ser considerada.

Submetido o voto de louvor a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Saudação a Simone Fragoso:

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte saudação:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita Simone Fragoso pela conquista do direito à participação nos Jogos Paraolímpicos de 2008, que se realizarão em Pequim – China, entre 06 e 17 de Setembro.

Esta distinta palmelense evidenciou-se, pelo seu mérito, dedicação e empenho, as qualidades na prática da Natação que lhe possibilitaram alcançar resultados desportivos significativos e, conseqüentemente, a participação no evento internacional de maior relevo na área do desporto adaptado. Estão também de parabéns todos os agentes e entidades que directa e indirectamente a enquadram e apoiaram.

Desejamos que a Simone Fragoso possa continuar a sua preparação da melhor forma possível, de modo a poder lutar pelos melhores resultados desportivos e a representar dignamente Portugal e o concelho de Palmela.”

Na discussão da saudação intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** cumprimenta a Sr.ª presidente da Câmara, Srs. vereadores, presidente da Junta de Freguesia do Pinhal Novo, membros da comunicação social, técnicos da Autarquia e munícipes.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que a Simone Fragoso é um exemplo para todos. Já foi difícil ser mulher e ainda continua a sê-lo. Ser mulher com algumas dificuldades físicas ainda se torna mais difícil, ter apego à vida ao ponto de lutar por subir nela e ser exemplo ainda é mais difícil. A Simone conseguiu fazer isto tudo, pelo que ela é um exemplo humano para todos e, nomeadamente, para a juventude que por vezes se lamenta por não ter algo, quando a Simone tendo muito pouco, lutou, e tornou-se de facto uma heroína.

O **Sr. vereador Octávio Machado** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, presidente da Junta de Freguesia, técnicos e munícipes.

O **Sr. vereador Octávio Machado** acrescenta que quem pensava que a Simone, depois das peripécias que aconteceram alguns meses atrás, não chegasse onde chegou que se desengane. A Simone é dotada de iniciativa própria, perseverança, obstinada e conseguiu arranjar pessoas que a receberam bem. Os resultados estão à vista. É um prestígio para o concelho de Palmela a presença desta jovem em Pequim.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos da Autarquia, membros da comunicação social e público em geral.

• **Vinhos produzidos no concelho de Palmela / Plataforma Logística** – O Sr. vereador **José Braz Pinto** começa por recordar um amigo seu, que já faleceu, e que foi seu companheiro político, deputado e autarca, o seu nome era César Oliveira. Este seu amigo costumava dizer que *“o país tem potencialidades, os trabalhadores têm saberes, os empresários querem ganhar dinheiro, só é preciso definir estratégias, haja políticos e governantes que definam o que devemos produzir e fá-lo-emos”*. Quer se goste ou não, constata-se que, neste momento há algumas estratégias definidas embora com alguns erros, mas o certo é que há estratégias definidas. “Abrir” o país ao mar e aos continentes africano, americano e mesmo asiático, ligar o país à Europa podendo ter como a sua porta principal o concelho de Palmela e, nomeadamente, esta freguesia é algo que está no centro dos acontecimentos. Uma parte da plataforma logística “pisa” território da freguesia de Pinhal Novo, o T.G.V. vai passar por aqui, o Aeroporto fica bem próximo. É preciso que haja dinâmica da parte dos autarcas e certamente poder-se-á aproveitar o desenvolvimento que aí vem.

O Sr. vereador **José Braz Pinto** frisa três acontecimentos importantes no concelho e que vieram responder a algumas das necessidades que se vinham sentindo:

. A *Conferência sobre Economia e Desenvolvimento* que aconteceu no Poceirão. Nesta Conferência falou-se muito e bem sobre algumas das potencialidades do concelho de Palmela e desta freguesia. Realça algumas das notícias que vieram na comunicação social, nomeadamente, ressaltando o papel na economia, quer das actividades industriais, quer das actividades endógenas como é o caso do vinho. Refere as palavras da Sr.^a presidente, em relação ao desenvolvimento e afirmação do sector do vinho no concelho, e sublinha que o vinho tem de continuar a ter um espaço para se afirmar e desenvolver. Esta notícia foi comum em toda a comunicação social e em todos os sectores. Existe um ditado que refere *“água mole em pedra dura, tanto dá até que fura”* e o que acontece é que os vereadores do Partido Socialista vêm afirmando há muito tempo que é preciso dar mais visibilidade ao vinho. A Festa das Vindimas realiza-se durante um curto espaço de tempo e é necessário que o vinho seja o “rei” do concelho. É certo que se fizeram algumas iniciativas, por exemplo, no ano passado a Festa das Vindimas conseguiu trazer à exposição não só as clássicas adegas, mas um maior número de adegas que normalmente não vinham a este evento. Realizou-se um mini curso de provador de vinhos e fizeram-se mais actividades relacionadas com este produto.

. A *Festa do Vinho* foi um acontecimento importante e mereceu os mais diversos elogios, foi inclusivamente dito por alguns dos participantes que a festa ultrapassou, mesmo no plano dos negócios, as expectativas que existiam. Houve quem afirmasse que era preciso repetir mais festas do vinho ao longo do ano. As pessoas gostaram da Festa. A Sr.^a

presidente disse, em determinada altura, que “o vinho tinha de se afirmar como vinho de Palmela, com o rótulo de Palmela” e os vereadores do P.S. também têm vindo a afirmar que esta exigência é absolutamente necessária.

Expressa o lamento pelo seguinte: no país comemorou-se o Dia do Vinho promovido pela ViniPortugal (Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses) e numa separata de jornais onde vinha anunciado o Dia do Vinho mencionava-se que estavam representados vinhos do Douro, do Dão, da Bairrada, da Beira interior, de Távora da Varosa, das Beiras, da Estremadura, do Ribatejo e das Terras do Sado. Verificou-se que os vinhos das Terras do Sado eram os vinhos da Bacalhoa, de José Maria da Fonseca e da Quinta de Catralvos, o que o leva a perguntar onde estão os vinhos de Palmela. Lamenta que não estivessem representados vinhos de Palmela na comemoração do Dia do Vinho. Esta situação vem dar razão ao que algumas pessoas vêm dizendo, nomeadamente, pelo Sr. vereador Octávio Machado e que foi confirmado pela Sr.ª presidente, de que é preciso salientar a origem do vinho.

. *A apresentação da Plataforma Logística do Poceirão.* Todos já terão ouvido falar que se espera que a construção da Plataforma Logística venha contribuir para mais oportunidades de emprego, para além de que a mesma vai ser, também, uma oportunidade de desenvolvimento para a freguesia do Poceirão e do concelho. Tem vindo a chamar a atenção para a necessidade de se dedicar especial atenção à formação profissional, com a possibilidade de promoção de estágios para os alunos do Politécnico de Setúbal. Entende que todo o investimento que no nosso concelho é bem vindo, mas é preciso não descurar a formação profissional para que se beneficiem os empregos, os autóctones do concelho. Já teve, numa anterior ocasião, oportunidade de referir isto mesmo em relação ao empreendimento turístico que se perspectiva para o Zambujal. Na Ordem de Trabalhos desta reunião consta uma proposta que visa um importante empreendimento turístico para Rio Frio e, também para este, é necessário que haja formação profissional para que os empregos que este e outros investimentos vão possibilitar se abram efectivamente oportunidades de emprego aos habitantes desta freguesia.

• **Notícia inserida na imprensa** – O Sr. vereador José Braz Pinto congratula-se pelo facto de ver publicada pela imprensa a notícia de que a Câmara Municipal de Palmela está classificada como a 4.ª Câmara Municipal melhor pagadora do distrito de Setúbal, sendo que a Câmara Municipal do Montijo vem classificada em 1.º lugar. Esta realidade denuncia que há uma certa preocupação em liquidar os serviços que se contratam, o que pode levar a que haja algum empenho em levar as pessoas a vir trabalhar e a desenvolver projectos

no concelho de Palmela. Lamenta que, ainda assim, existam concursos para realização de empreitadas que ficam desertos de concorrentes, como foi exemplo disso, uma proposta apresentada na última reunião de Câmara.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos da Câmara Municipal, comunicação social e munícipes.

• **Notícia inserida no Jornal do Pinhal Novo** – O **Sr. vereador Octávio Machado** começa por realizar um esclarecimento acerca de uma notícia publicada no jornal do Pinhal Novo, em que se refere que a Câmara Municipal de Palmela aprovou a criação do Agrupamento dos Centros de Saúde de Palmela e Setúbal. Trata-se efectivamente de um erro, porque não foi isso o que aconteceu. Esclarece que, desde Abril de 2007, está a decorrer um experiência piloto com estes Centros de Saúde, sendo que a posição da Câmara Municipal foi a de reconhecer a concretização de algumas melhorias, mas indicando que o caminho que a seguir será a criação do Agrupamento de Palmela para que possa existir uma efectiva autonomia de organização em questão de cuidados de saúde primários como garante de equidade no acesso e na utilização destes mesmos cuidados a toda a população do município de Palmela. A legislação obriga a que para se criar um Agrupamento é necessário possuir mais de 50.000 utentes, sendo de registar que Palmela já ultrapassa esse número nalguns milhares.

• **Necessidade de fixar pessoas no concelho de Palmela** – O **Sr. vereador Octávio Machado** realça que é real o desenvolvimento demográfico a que se assiste nesta região. É seu desejo que não volte a acontecer o mesmo que sucedeu aquando da instalação da Autoeuropa no concelho de Palmela, ou seja, em que cerca de 80% dos funcionários desta empresa moram fora do concelho de Palmela. O que se deseja é que se reúnam as melhores condições para que os empregos que vão ser criados por via da concretização dos novos investimentos, como sejam, a Plataforma Logística e outros possam contribuir para que haja mais pessoas a fixar-se no concelho de Palmela.

• **Horário das farmácias** – O **Sr. vereador Octávio Machado** informa que foi reposto, desde 01 de Julho, o horário das farmácias do concelho de Palmela que vigorava em 2007. Conseguiu-se que fosse ultrapassada a vigência de horários que não beneficiavam a população nem vinham ao encontro das suas expectativas.

Solicita que a comunicação social possa intervir, no sentido de publicitar que foi efectuada a reposição do horário das farmácias, para informação das pessoas.

• **Qualidade do vinho produzido no concelho de Palmela** – O Sr. vereador **Octávio Machado** enaltece o facto de os vinhos produzidos no concelho de Palmela fizeram, mais uma vez, prova da sua qualidade na Feira Comercial e Industrial de Coimbra. Nesta Feira obtiveram medalhas de ouro e prata os vinhos de Horácio Simões, de Filipe Palhoça, da Sivipa e de Xavier Santana.

Opina que todos em conjunto (vicultores e autarcas) devem unir esforços, no sentido de conseguir fazer prevalecer uma região que precisa de ser reafirmada: a região de Palmela. O concelho de Palmela é responsável pela produção de 90% dos vinhos das *Terras do Sado*. Estes vinhos são certificados pela Comissão Vitivinícola Regional e, lamentavelmente, só 10% deles são certificados como D.O.C. Palmela. É necessário colocar Palmela como região. Realça o prestígio e a qualidade dos vinhos produzidos e os prémios ganhos nos concursos. A agricultura e a viticultura são actividades que têm de ser mantidas para o equilíbrio social e económico deste concelho. Insiste que é fundamental obter o estatuto – concelho de Palmela, região vitivinícola -.

• **Traçado do T.G.V.** – O Sr. vereador **Octávio Machado** menciona que o concelho de Palmela tem sido um concelho de grandes oportunidades. Se, por um lado, alguns impactos são extremamente positivos, outros há que são extremamente negativos. Pretende saber se houve alguma evolução do processo respeitante ao traçado do T.G.V., uma vez que este projecto é aquele que mais preocupação tem causado à população por força dos impactos negativos que causa.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** saúda todos os presentes.

• **Freguesia de Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** menciona que esteve a ler as actas dos dois últimos anos, relativas às reuniões descentralizadas realizadas em Pinhal Novo. Não vai insistir nos assuntos que então foram apresentados, mas pretende fazer menção a alguns dos aspectos que foram traçados.

Na reunião de hoje, o Sr. vereador **José Braz Pinto** já se referiu à centralidade do Pinhal Novo, quer no concelho de Palmela, quer na península de Setúbal.

Pretende acrescentar o seguinte:

. O Pinhal Novo foi caracterizado nos anos 80. Esta freguesia foi muito apetecível para as instituições bancárias e não havia nenhuma instituição bancária que não tivesse um balcão em Pinhal Novo. Nos anos 80 e 90 surgiram as construções de edifícios. O território do Pinhal Novo veio a verificar-se como uma região onde foi, de certa forma, fácil singrar. Os construtores e promotores imobiliários fizeram construções, algumas com mais qualidade, e outras com menos qualidade. Neste século, constata-se que são as superfícies comerciais a “descobrir” o Pinhal Novo. Hoje aconteceu a inauguração de mais uma superfície comercial e prevê-se para daqui a poucos meses a inauguração de mais uma. A continuar assim, quer a freguesia do Pinhal Novo, quer o concelho de Palmela ficará repleto de superfícies comerciais, que se localizam, por vezes, em zonas cujas acessibilidades não são claramente as melhores. Opina que há falta de rigor em relação ao que se pretende para o concelho e à forma como o mesmo se pode desenvolver.

. Foi surpreendido com as obras que foram feitas na passada semana na zona Nascente da Praça da Independência. A intervenção ficou a cargo da Câmara Municipal de Palmela. Recorda que foi difícil chegar a acordo com a REFER. Regista que a Câmara Municipal está de parabéns pelo acordo firmado. Demorou-se praticamente um ano a começar a obra, mas esta foi realizada. Não é muito crível que, seis meses depois da obra ser entregue, estejam a ser recolocados contentores. Foram recolocados seis novos contentores naquela área que tinha já três contentores. Estranha o aumento do número de contentores, até porque não se registou nenhum aumento demográfico, nem houve a abertura de novas lojas naquela zona e, também, não há nenhuma nova urbanização. Em sua opinião, há uma clara dificuldade em planear.

. Mostra-se satisfeito com a decisão da última Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo. Leu nos jornais que foi discutida nessa sessão uma questão relacionada com a necessidade de realização de um estudo de sinalização e de trânsito para Pinhal Novo. Em seguida, passa a citar a sua intervenção que aconteceu na reunião de Câmara de 16 de Maio de 2007: *“(...) ao nível do trânsito teve ocasião de, aquando das discussões preparatórias das GOP para 2007, sugerir a criação de um projecto que vise um estudo de sinalização e de trânsito na vila de Pinhal Novo. Refere que é importante e necessário a efectivação de um plano de trânsito para o Pinhal Novo. Foi-lhe dito pelo executivo que não há verba mas que, ainda assim, se iriam fazer algumas intervenções (...)”*. Regista que as intervenções, desde então até à presente data, não foram praticamente nenhuma. Na acta que acaba de citar é mencionado pelo Sr. vereador Charneira que: *“(...) a Câmara Municipal já assumiu que não possui capacidade financeira para realizar neste momento um estudo de tráfego para o Pinhal Novo; um estudo desta natureza é demasiado oneroso (...)”*. Julga que agora estão criadas mais condições já que se trata de uma proposta da C.D.U.. Um dos jornais noticia que o estudo recomendado pela Assembleia de Freguesia

do Pinhal Novo deverá ser apresentada à população em 2009. Julga que, nessa altura, deverão estar reunidas as condições para desbloquear as verbas necessárias à concretização do estudo. Finaliza que, mesmo sem que a variante ao Pinhal Novo esteja executada (e da qual o Sr. vereador José Charneira vai falar em seguida) vão ser encontradas condições de segurança e de fluidez da circulação do trânsito dentro da vila de Pinhal Novo.

. Teve ocasião de passar no parque de estacionamento de veículos pesados que se localiza frente à Associação dos Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo. O parque de pesados iniciou o seu funcionamento em 15.Março.2004, e orçou num investimento inicial de cerca de 200.000,00 €. Em 2005, registou 70.000,00 € de despesas e 3.614,00 € de lucro. Em Março de 2006 surge uma nova proposta para o tornar gratuito. Na altura, foi mencionado pelo Sr. vereador Adilo Costa que o principal benefício do parque de estacionamento de veículos pesados é o de retirar o estacionamento de pesados do centro urbano da vila. Este objectivo não foi conseguido. O Sr. vereador Adilo Costa mostrava-se confiante com a nova tomada de decisão (gratuidade do parque de pesados) e cita a sua intervenção: “(...) *está confiante com a medida adoptada nesta proposta para que se consiga atingir o objectivo central: não estacionamento de veículos pesados na malha urbana e beneficiar a esmagadora maioria da população de Pinhal Novo e do concelho (...)*”. Contudo, constata-se que, volvidos dois anos sobre a proposta apresentada, nem um desiderato foi atingido. Em Março de 2007, surge uma nova proposta para entregar a exploração do parque de pesados à empresa T.I.E.L. – Transportadora Ideal de Eventos, S.A.. Gostava de saber qual é o balanço que é feito, em virtude da adjudicação da exploração do parque de pesados a esta empresa.

. Na última reunião de Câmara abordou um assunto relacionado com o abate de sobreiros. O Sr. vereador José Charneira respondeu-lhe que iria fazer uma intervenção sobre esta matéria na reunião seguinte, pelo que gostaria de ver abordado este tema.

As questões colocadas pelos Srs. vereadores José Braz Pinto, Octávio Machado e José Carlos de Sousa no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:

– ***Freguesia de Pinhal Novo*** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa):

- ***Contentores*** - O Sr. vereador José Charneira esclarece que não foram colocados mais contentores na zona Nascente da Praça da Independência. Já existiam, naquela área, três contentores de resíduos sólidos urbanos e três contentores de recicláveis. Sucede porém

que, a AMARSUL partiu o sistema quando estava a fazer a recolha dos contentores recicláveis. Em virtude de a recolha ter sido mal feita houve necessidade de repor os três contentores. A factura correspondente a este serviço vai ser enviada à AMARSUL, porque houve negligência na recolha dos contentores. Nada do que se passou tem a ver com falta de planeamento.

- *Estudo de sinalização e trânsito* – O **Sr. vereador José Charneira** refere que a decisão tomada na sessão da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo vai ser analisada. Apraz realçar o que o Sr. vereador José Carlos de Sousa acabou de referir: é que o estudo deverá ser apresentado em 2009. Observa que, em face dos investimentos que se perspectivam, como sejam, a passagem do T.G.V. e a construção da Plataforma Logística, se se avançar muito depressa com a elaboração do estudo de sinalização e trânsito corre-se o risco de, em 2009, o mesmo já estar desactualizado. Atendendo a que o estudo deverá ser apresentado em 2009, seguramente que o estudo a realizar já vai ter em conta as novas realidades. Sublinha que é importante que se aguarde pela proposta e deliberação da Assembleia de Freguesia para depois discutir e equacionar realmente esta questão.

- *Parque de estacionamento de veículos pesados* – O **Sr. vereador José Charneira** refere que o parque em causa se localiza num terreno de um particular. O facto de o terreno ser pertença de um particular torna mais difícil a intervenção da Autarquia. Ressalva que a Câmara Municipal fez o que lhe era possível, presentemente cabe a outra entidade assumir a sua obrigação no domínio do parque de estacionamento de veículos pesados.

- *Abate de sobreiros* – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que a informação transmitida pela Fiscalização Municipal foi no sentido de que houve sobreiros abatidos, assim como eucaliptos e pinheiros, porque a pessoa que fez o abate das árvores está a preparar o terreno para agricultura. A pessoa em causa referiu que nem se deu conta de ter abatido um sobreiro ou outro. Na realidade não há qualquer registo e, também, não houve qualquer intervenção da Direcção Geral de Recursos Florestais, nem da G.N.R. – Brigada do Ambiente -. Frisa que não houve um abate maciço de sobreiros e a informação adiantada foi a de que se efectuou a preparação de um terreno para exploração agrícola com abate de alguns sobreiros, pinheiros e eucaliptos.

– **Notícia inserida na imprensa** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*)

– A **Sr.ª presidente** refere-se ao assunto abordado pelo Sr. vereador José Braz Pinto quanto à notícia de que a Câmara Municipal de Palmela está considerada como uma boa pagadora. Esse indicador resulta de um estudo que é divulgado e que diz respeito especificamente às Câmaras Municipais e às condições em que efectuam os seus

pagamentos, como, por exemplo, ao período de tempo que levam a efectivar os pagamentos. Face ao estudo elaborado, considera-se que a Câmara Municipal de Palmela, aliás como outras Câmaras Municipais do distrito aparecem muitíssimo bem colocadas (exemplo: Montijo, Almada, Alcácer do Sal e Palmela). Mas, ainda mais importante do que esse resultado é o dado que consta num outro estudo em que, de facto, da análise aos 308 municípios do país, resultou a edição de um anuário financeiro. Do conjunto dos muitos indicadores que são estudados, verifica-se que a Câmara Municipal de Palmela está posicionada em 9.º lugar no conjunto do país. Foram analisados múltiplos indicadores que vão desde as condições de pagamento, à capacidade de endividamento, passando pelos rácios que definem o peso da despesa com trabalhadores e das despesas de funcionamento no conjunto do orçamento da Câmara Municipal. Regozija-se pelo facto de a Câmara Municipal de Palmela estar classificada em 9.º lugar nesse anuário financeiro que é um documento feito a nível nacional e que estuda os 308 municípios do país.

– ***Vinhos produzidos no concelho de Palmela*** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) e ***Qualidade do vinho produzido no concelho de Palmela*** (Questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado) – A Sr.ª presidente refere-se à necessidade que existe em afirmar os vinhos D.O.C. (Denominação de Origem Controlada) produzidos em Palmela, o que implica o esforço dos próprios produtores para certificarem mais vinhos na categoria D.O.C., porque é esta denominação que vai permitir afirmar o nome de Palmela. Invoca expressões que os Srs. vereadores já têm utilizado, não por uma questão de simpatia, mas porque são verdadeiras. O Sr. vereador Octávio Machado já tem referido que Palmela possui excelentes vinhos (exemplo: Terras do Sado), mas estes são conhecidos como pertencendo à Península de Setúbal. Esta situação é um pouco híbrida, na medida em que não se associa o vinho à região de Palmela. É preciso valorizar este produto que faz parte de uma importante actividade económica do concelho, a par de outras que foram sublinhadas pelo Sr. vereador José Braz Pinto e que constam da Conferência que a Câmara Municipal de Palmela organizou. Salaria a disponibilidade do Professor Augusto Mateus que esteve presente na Conferência e que debateu com todos os presentes a sua opinião sobre o concelho de Palmela e esta região, fazendo menção a aspectos fundamentais para a sua estratégia de desenvolvimento económico. O Executivo Camarário é unânime em considerar que este concelho possui grandes indústrias, designadamente, na área do ramo automóvel, mas também é necessário continuar a apoiar e a valorizar uma actividade económica que pertence ao concelho e que é a vitivinicultura, a par de outras actividades que foram afirmadas naquela Conferência e que confirmam a multiplicidade e a diversidade de produtos que existem no concelho. É de opinião que se devem valorizar as condições

naturais do concelho aproveitando a centralidade deste território. Não pode deixar de referir que, em matéria do plano de trabalho autárquico, as cinco Juntas de Freguesia do concelho em concertação com a Câmara Municipal de Palmela, e em plena sintonia com as demais autarquias, têm-se esforçado para vir a acolher os investimentos que se preparam para instalar neste concelho e nesta região. São muitos os investimentos municipais exigidos para se acompanhar os ritmos de desenvolvimento. As decisões são da responsabilidade da Administração Central e às Autarquias é exigida muita da sua intervenção, como sejam, o complemento em obras e a efectivação de cedências de terrenos. Exemplo disso mesmo é o terreno cedido pela Câmara Municipal de Palmela ao Ministério da Administração Interna para construir o novo quartel para o Destacamento da G.N.R. de Palmela. Trata-se de um equipamento fundamental para o concelho de Palmela e a Câmara Municipal enceta um avultado esforço, de modo a canalizar verbas para aquisição de um terreno que sirva para instalar este equipamento, quando essas verbas poderiam ser utilizadas para obras em estradas e demais intervenções que são necessárias para benefício da população. Em resumo, a concretização dos investimentos que se vislumbram para o concelho e para a região implicam um esforço das próprias Autarquias.

— Referindo-se a uma questão concreta apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado (*Traçado do T.G.V.*), a **Sr.ª presidente** ressalva que o T.G.V. é um investimento para o país não é um investimento para o concelho de Palmela. São em maior número os impactos negativos do que os impactos positivos causados pela passagem do T.G.V.. Não está fechada a hipótese de se poder vir a ter uma estação do T.G.V. nesta região (que poderá ser no concelho de Palmela – freguesias de Pinhal Novo ou Poceirão -, ou pode acontecer a Sul da Área Metropolitana de Lisboa). Caso essa estação venha a localizar-se no território do concelho de Palmela vai colocar-se um outro desafio. A Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo emitiram um parecer, porque se prevê que o T.G.V. passe no limite do perímetro urbano de Pinhal Novo e isso significa a passagem por uma zona que está próxima dum espaço habitado (evidentemente que são tomadas todas as medidas de defesa, de protecção, de ruído e de impactos de outra natureza que são devidas nestas circunstâncias, mas há desde logo o prejuízo do atravessamento de propriedades e da barreira que aquela linha vai colocar como obrigatoriedade). A Câmara Municipal de Palmela vai continuar a insistir junto da Sr.ª Secretária de Estado dos Transportes manifestando a sua preocupação quanto a este tema; inclusivamente a equipa de consultores para a revisão do Plano Director Municipal, tem feito propostas de desenhos e traçados alternativos para evitar a passagem do T.G.V. neste concelho. A Câmara Municipal vai continuar a trabalhar em torno deste tema.

– Em relação ao tráfego e ao futuro da freguesia de Pinhal Novo – *Freguesia de Pinhal Novo - (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) - A Sr.ª presidente* tem a informar que estão em curso negociações com as Estradas de Portugal (E.P.), bem como com o consórcio responsável pela construção da Plataforma Logística. O Sr. presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo tem acompanhado a discussão que envolve os estudos acerca da execução da variante ao Pinhal Novo. Existem vários estudos apontando diversas hipóteses para a execução de uma variante ao Pinhal Novo. Finalmente ficou consensualizado que essa variante deve vir a passar a Poente do Pinhal Novo. E foi a Poente que a Câmara Municipal reservou um espaço canal para a passagem da variante. Entretanto, pelo facto de surgir um novo investimento - Plataforma Logística – percebeu-se que era necessário acautelar o trânsito que pode vir a surgir da Plataforma Logística. Por este motivo é necessário acautelar uma melhor circulação de toda a freguesia e no fundo da região com destino à Plataforma Logística. Somados que foram todos estes argumentos, verificou-se a necessidade de: desviar o trânsito que já existe do interior de Pinhal Novo, evitar que o trânsito que vai surgir devido à Plataforma Logística se aproxime do Pinhal Novo e inter-ligar a Plataforma Logística com esta urbe. Foi definido pelo Governo a possibilidade de a E.P. vir a construir a variante ao Pinhal Novo, mas, neste caso, seria do lado Nascente. Em face do exposto, estudaram-se várias hipóteses e levantaram-se três soluções possíveis. Foi pedido à E.P. que estudasse as três alternativas possíveis no sentido de minimizar os seus impactos e, por outro lado, otimizar os seus aspectos positivos para servir também a população de Pinhal Novo. Aos estudos para a variante estão associados estudos de tráfego que são indispensáveis para a definição de uma via deste tipo. Os estudos de tráfego vão implicar que se estude a situação actual nas vias principais e na E.N. 252. É evidente que o Pinhal Novo vai continuar a crescer e os estudos de tráfego são necessários. A Câmara Municipal de Palmela está a procurar que seja a E.P. a desenvolver os estudos que respeitam à execução da variante e, naturalmente, que a Autarquia de Palmela terá de assumir todos os demais estudos que se revelem necessários para acautelar a criação de vias que são estruturantes e a melhoria de outras que já existem e que podem vir a ser utilizadas de forma mais confortável e eficiente.

– *Freguesia de Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa)* – Relativamente ao parque de estacionamento de veículos pesados, a **Sr.ª presidente** menciona que pretende acrescentar a seguinte informação, em complemento à intervenção do Sr. vereador José Charneira:

- Constata-se que o parque de estacionamento de veículos pesados possui actualmente um maior número de camiões estacionados do que vinha detendo. De qualquer modo, a solução encontrada não parece que seja ainda uma solução definitiva e requer:

. A efectivação de uma reunião com a empresa responsável pela exploração do parque de estacionamento para que esta adiante a informação detalhada sobre a utilização do parque em causa.

. A fiscalização tem de actuar sobre os condutores que teimam em estacionar os seus camiões em sítios indevidos. É que efectivamente tem de ser compreendido por todos que o espaço urbano e o espaço público não pode ser prejudicado por aqueles que, embora tenham direito a exercer a sua actividade económica, estão a criar desconforto à maioria da população. A G.N.R. tem uma função que é a passagem de multas para quem transgride. Infelizmente não é só em Pinhal Novo que acontecem situações destas, também em Palmela sucede o mesmo, mas, de facto, em Pinhal Novo tem uma dimensão que não se compara. Esta é uma questão que tenciona abordar com a G.N.R. e com os responsáveis do Ministério da Administração Interna.

Relativamente ao abate de sobreiros, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** volta a intervir para referir que foi contactado pela C.C.D.R. (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) por causa de uma notícia publicada no jornal do Pinhal Novo em que se referenciava esta questão. Disseram-lhe que tinha havido um auto de contra-ordenação. Só após três visitas ao local é que foi identificado o proprietário. Tem em seu poder um desenho identificado do local em causa antes do abate das árvores e depois do abate. Constata que o abate incidiu sobre muitas dezenas de árvores.

A **Sr.ª presidente** sugere que o Sr. vereador José Charneira se inteire melhor deste assunto, nomeadamente junto da C.C.D.R., que é a entidade que tem, de facto, competência para fiscalizar e multar.

ADMISSÃO DO PONTO 5-A:

A **Sr.ª presidente propôs** a admissão do ponto 5-A na Ordem do Dia:

- Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo”: adjudicação da empreitada.

Foi aprovado, por unanimidade, a admissão do ponto 5-A na Ordem do Dia.

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 13.06.2008 a 27.06.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 18.06.2008 a 01.07.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.442.845,58 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a presidente informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 6.579.890,88 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 5.246.324,50 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.333.566,38 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Apoio à Construção do Quartel da G.N.R. de Palmela – Protocolo de Colaboração entre Município de Palmela, a Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana.

PROPOSTA N.º 1/GAP/16-2008:

«No seguimento da deliberação aprovada na reunião de 19/03/2008, através da qual a Câmara Municipal cedeu ao Estado uma parcela de terreno destinada à construção do quartel do Destacamento da GNR de Palmela, foi solicitado pela Subsecretaria de Estado da Administração Interna que, mediante a celebração de protocolo de colaboração, se procedesse ao alargamento do âmbito do apoio da autarquia a este projecto, passando a incluir a promoção e fiscalização da empreitada de construção do referido equipamento.

Assim e tendo presente todos os argumentos e pressupostos invocados para fundamentar a decisão de apoiar este projecto constantes da deliberação de 19/03/2008, e ainda que:

a) Este pedido tem subjacente o reconhecimento da capacidade técnica da autarquia para desenvolver com qualidade e maior celeridade o procedimento concursal da empreitada de construção, possibilitando antecipar a resolução de um grave problema de segurança do nosso concelho;

b) Este apoio não pressupõe a assumpção de qualquer encargo financeiro decorrente da execução da obra por parte do Município, cabendo-lhe somente suportar os encargos resultantes da administração e fiscalização da empreitada;

Propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela, a Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a construção do Quartel do Destacamento de Palmela da GNR, nos termos da minuta em anexo.»

Sobre a proposta do Apoio à Construção do Quartel da G.N.R. de Palmela – Protocolo de Colaboração entre Município de Palmela, a Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana numerada 1/GAP/16-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que a necessidade de um novo quartel para a G.N.R. de Palmela já é um problema antigo. Felicita o facto deste processo chegar a um

final feliz. Trata-se efectivamente de uma boa iniciativa por parte da Câmara Municipal, mas também é um sucesso, só possível graças à acção do Governo. Era bom que o Executivo da Câmara Municipal reconhecesse que nem tudo o que o Governo faz é em prejuízo das populações. Cita uma afirmação contida no protocolo: “(...) *prossequindo a linha de bom entendimento e espírito de colaboração para o objectivo da segurança de pessoas e de bens (...)*”. Sublinha que, quando há um bom entendimento e espírito de colaboração torna-se mais fácil levar à prática as acções e/ou projectos. Os vereadores do Partido Socialista congratulam-se por este bom entendimento e por se ter resolvido um grave problema que Palmela tinha. Finalmente podem-se abrir horizontes para que Palmela seja um local de estruturas mais elevadas da própria G.N.R..

A **Sr.ª presidente** refere que não vai prolongar esta discussão. Pretende somente afirmar que quando o Governo não se zanga com os professores, os políticos, os médicos, os enfermeiros, naturalmente que todas as obras que faz são com certeza obras importantes para as populações. A Câmara Municipal de Palmela apoia a execução dessas obras, caso contrário não estaria a partilhar este nível de responsabilidade que vai desde a disponibilização de um terreno, que vale muito dinheiro, até à disponibilidade para lançar uma empreitada e fiscalizá-la, o que significa que a Câmara Municipal de Palmela vai muito além do que as suas competências obrigam. Não quer desvalorizar a acção do Governo, mas neste caso, o Governo limita-se a cumprir a sua obrigação, ou seja, leva à prática uma acção que é rigorosamente da sua competência. Contudo, ressalva que é uma obra muito importante para o concelho de Palmela e faz votos para que a esta obra estejam associados mais meios, mais reforços técnicos e humanos, de modo a que a fiscalização seja real e efectiva e que a G.N.R. de Palmela passe a dispor de maiores mecanismos para actuação no domínio do concelho.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a apresentação desta proposta.

Acrescenta que há mais de dez anos foi criado o Comando Territorial Independente de Palmela que não tinha sido implementado. Em termos de segurança vem em boa hora colocar o concelho de Palmela num patamar diferente daquele que existe hoje em termos de Comando. Levantou este problema aquando da campanha eleitoral para as Autarquias Locais. A solução preconizada na proposta agora apresentada vai trazer bastantes benefícios para o concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Octávio Machado.

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2008.

PROPOSTA N.º 1/SMPC/16-2008:

«De 8 a 25 de Maio realizaram-se as habituais Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi este ano assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, cumprindo o sistema de rotação em vigor.

De acordo com o estabelecido entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, compete à autarquia financiar os encargos decorrentes da realização dos eventos que integram o programa das Comemorações, cuja organização é da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, no valor de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a financiar as despesas efectuadas com a organização de actividades no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2008.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Octávio Machado.

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro – 2008.

PROPOSTA N.º 2/SMPC/16-2008:

«De 8 a 25 de Maio realizaram-se as habituais Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi este ano assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, cumprindo o sistema de rotação em vigor.

De acordo com o estabelecido entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, compete à autarquia financiar os encargos decorrentes da realização dos eventos que integram o programa das Comemorações, cuja organização é da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinado a financiar as despesas efectuadas com a organização de actividades no âmbito das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2008.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – GABINETE DE ESTUDOS E QUALIDADE

Pela Sr.^a presidente foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Aplicação de preço para venda de serviço de formação para a comunidade.

PROPOSTA N.º 1/GEQ/16-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela pode desempenhar um papel facilitador no acesso à formação profissional dos cidadãos locais, particularmente em áreas importantes para a dinamização do tecido sócio-económico local, como é o caso da indústria da construção civil.

Tendo presente que a oferta de formação na área da construção civil na região é escassa e que este sector ocupa um lugar importante na economia local, pretende a Câmara Municipal levar a efeito formação profissional dirigida à comunidade local, nas instalações do Centro de Formação Autárquica de Palmela Luís Sá, no âmbito do protocolo que

mantém com o CENFIC (Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul).

Tendo em atenção o exposto, considera-se adequado a cobrança do serviço de formação para a comunidade, na proporção dos custos inerentes (de ordem logística e administrativa).

Neste sentido, com vista ao custeamento dos encargos inerentes ao acolhimento das acções de formação ao abrigo do protocolo com o CENFIC, e de acordo com o disposto na alínea c), do artº 10.º e art.º 16.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, **propõe-se**, nos termos da alínea j), do Artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o valor a aplicar por formando seja o seguinte:

- Acção “Gestão do Ambiente, Qualidade e Segurança na Construção”: 8,00 € (oito euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.
- Acção “Fiscalização de Obra”: 25,00 € (vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.»

Relativamente à proposta da *Aplicação de preço para venda de serviço de formação para a comunidade numerada 1/GEQ/16-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por observar que qualquer tipo de formação que se faça reverte sempre na valorização do indivíduo. A formação é sempre meritória. Parece-lhe que esta formação tem muito pouco a ver com os investimentos que se avizinham no concelho. É certo que haverá sempre construção, mas consideram os vereadores do P.S. que este sector de actividade está mesmo em crise. O parque habitacional está muito próximo da saturação, pelo que entendem que este tipo de formação não será a mais desejável.

Cita uma afirmação contida na proposta de que: “(...) *a oferta de formação na área da construção civil na região é escassa (...)*”. Opina que a oferta de formação na área da construção civil pode ser escassa no concelho, mas na região existem outras possibilidades de a ter. Considera que as acções preconizadas pelo C.E.N.F.I.C. (Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul) têm muito pouco a ver com as obras públicas.

Finaliza afirmando que o sentido de voto dos vereadores do P.S. vai ser a abstenção, uma vez que entendem que a formação é sempre valorizadora do indivíduo e tem sempre mérito, mas consideram que a formação em causa não é a mais desejável neste momento.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que a população activa não responde de maneira nenhuma àquela que é a oferta de emprego. Defende que um factor preponderante para a existência de desemprego é devido à falta de qualificação das pessoas. Opina que tudo o que possa vir contribuir para a melhor qualificação e formação das pessoas será sempre bem vindo.

A **Sr.ª presidente** subscreve as palavras do Sr. vereador Octávio Machado.

Relativamente à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto tem a referir que:

. A construção civil não se cinge somente à construção de habitação, as empresas de construção civil intervêm em todo o domínio da construção e, nomeadamente, no âmbito das obras públicas. É absolutamente desejável que as empresas de construção civil se qualifiquem como fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros e até, em alguns casos, das grandes obras públicas que estão programadas para este concelho. Considera que se devem aproveitar todas as oportunidades que estão ao alcance para propiciar à comunidade a formação em áreas que lhe faz falta. Já se fez o mesmo em áreas relacionadas com o comércio local. Atendendo ao que se avizinha para o concelho e, provavelmente, tem associada alguma dinamização do tecido económico e até em áreas que não tem sentido de ser a Autarquia a fazer a formação o que se considera é que as empresas de todas as dimensões vão colher formandos de empresas de pequena e média dimensão e são elas que principalmente precisam deste apoio. São estas empresas que se devem qualificar e devem procurar afirmar-se num mercado que vai ser cada vez mais competitivo.

Acrescenta que no que diz respeito à habitação, o concelho de Palmela continua em grande dinâmica. A própria freguesia de Pinhal Novo foi a freguesia que mais cresceu e é uma das freguesias que se prevê que mais cresça nos próximos anos na região de Setúbal. É absolutamente adequado e importante que as empresas sedeadas no concelho de Palmela se preparem e aproveitem todas as oportunidades para melhor se qualificarem. A formação respeita à *Gestão do Ambiente*, à *Qualidade e Segurança na Construção* e à *Fiscalização da Obra*. Opina que os temas a tratar são absolutamente úteis para as empresas e a verdade é que esta formação não existe com tanta frequência. A Câmara Municipal de Palmela decidiu aproveitar este protocolo e colocá-lo ao serviço da comunidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque, não lhes parece que estas sejam áreas fundamentais de formação. Com os diferentes investimentos que têm sido tornados públicos para o Concelho de Palmela, há áreas que nos parecem mais importantes e carenciadas de formação.”

IV – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pela Sr.^a presidente foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Primeiro plano anual de feiras do concelho.

PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/16-2008:

«Está em curso nos serviços a preparação de propostas de regulamentos, respectivamente para os mercados municipais e para as feiras do concelho. Esse trabalho decorre da necessidade de se actualizar os instrumentos regulamentares à actual realidade do território municipal e à legislação que entretanto entrou em vigor.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, compete às Câmaras Municipais autorizar a realização das feiras em espaços públicos e privados no seu território e determinar a periodicidade e os locais onde as mesmas se realizam. Para o efeito, e de acordo com o n.º 2 do art.º 7.º do mesmo diploma, devem aprovar e publicar o seu plano anual de feiras até ao início de cada ano civil. Todavia, excepcionalmente, neste primeiro ano em que vigora a nova legislação, as Câmaras Municipais têm que aprovar o 1º plano anual de feiras até 60 dias após entrada em vigor do decreto-lei, enquanto para adaptação dos regulamentos dispõem de 180 dias. Assim, embora fizesse sentido aprovar o plano de feiras depois de aprovado o regulamento, é imperativo fazê-lo de imediato.

Estando o enquadramento das feiras e mercados a ser objecto de análise e sendo este apenas um primeiro plano, entende-se que o mesmo, mais do que inovar, deverá viabilizar e enquadrar a actividade, reservando-se a introdução de melhorias para um novo plano, a aprovar depois do novo regulamento entrar em vigor.

De acordo com a legislação, entende-se por “feira” o evento, autorizado pela autarquia, que congrega periodicamente no mesmo espaço vários agentes de comércio a retalho que exercem a actividade de feirante. Enquadram-se neste conceito de feira as abaixo indicadas que, tradicionalmente, se realizam no período em apreço (Julho a Dezembro) e

que, pelos motivos atrás expostos, se propõe que constituam o 1º plano anual de feiras do concelho.

Feira	Local	Periodicidade
Mercado Periódico de Palmela	Palmela	Quinzenal, às terças-feiras
Mercado do Lau	Rua do Mercado, Lau	Semanal, aos sábados
Feira Anual de Palmela	Palmela	Anual a 8 de Dezembro
Mercado Mensal de Poceirão	Recinto do Mercado em Poceirão	Mensal, no 1º Domingo do mês
Mercado tradicional de produtos agrícolas	Junto ao Mercado Municipal, em Palmela	Semanal, aos sábados
Mercado Tradicional de produtos agrícolas	Junto ao Mercado Municipal em Pinhal Novo	Semanal, aos sábados
Mercado Mensal de Pinhal Novo	Recinto do Mercado Mensal	Mensal, 2ºs Domingos do mês
Feira de colecionismo, antiguidades e velharias	Alameda Alexandre Herculano, em Pinhal Novo	Semanal, aos Domingos

Assim, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março e na alínea d) do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação e publicação do 1.º plano anual de feiras do concelho de Palmela.»

Sobre a proposta do Primeiro plano anual de feiras do concelho numerada 1/DCA-DTEL/16-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pretende ser esclarecido quanto ao seguinte: a aprovação que agora se propõe devia ter acontecido 60 dias após a publicação (se a publicação foi a 10 de Março a aprovação agora proposta devia ter ocorrido até 10 de Maio), pelo que se oferece perguntar a que se deve o atraso nesta aprovação.

Acrescenta que não conhece o Mercado Tradicional de produtos agrícolas que se realiza em Palmela, mas conhece o de Pinhal Novo. Considera que há a necessidade de se prever em regulamento o impedimento dos camiões de ananás, papaias, mangas e bananas do Equador que nada tem a ver com os produtos agrícolas, ou então, prever em regulamento que possam ser comercializados estes produtos. O que não se pode é regulamentar de uma determinada forma e permitir que funcione de forma diferente. A sua opinião de fundo é a de que é necessário adaptar a regulamentação ao que na realidade se passa.

A **Sr.ª presidente** refere que está de acordo com a intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa. Adianta que a discussão no âmbito do Regulamento dos Mercados e Feiras tem subjacente a preocupação dos produtos que devem ser comercializados. É evidente que se vai procurar fazer cumprir o Regulamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pela Sr.^a **presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5-A – Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro - Quinta do Anjo”: adjudicação da empreitada.

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/16-2008:

«Em reunião de Câmara realizada em 20.02.2008, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo”.

A obra engloba os trabalhos de execução de rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, remodelação da rede de abastecimento de água, conduta elevatória e pavimentação.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso, pela comissão nomeada para o efeito e no respeito pela alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho que, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 40.º do mesmo diploma, se aplica à contratação de empreitadas, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração o relatório final de análise de propostas, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido,

Propõe-se, nos termos da alínea q) do n.º 1 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Adjudicar a empreitada de “Execução de Infraestruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo” à firma Guedol – Engenharia, S.A., pelo valor da sua proposta de 737.894,16 € (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos) que acrescido do valor de 36.894,71 € correspondente à taxa de IVA em vigor, perfaz a totalidade de 774.788,87 € (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) e pelo prazo de execução de 90 dias;

2. Considerar o encargo da despesa no Código do Plano 2.4.3.01.04 e na Rubrica Orçamental 06.03/07.01.04.02.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo”: adjudicação da empreitada numerada 1/DOLC-DPOP/16-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a proposta agora apresentada surge na sequência de uma reunião de Câmara em que os vereadores do P.S. teceram algumas críticas em relação à empreitada de “*Construção da Escola Básica de 1.º ciclo e jardim-de-infância em Val’Flor - Pinhal Novo*” em que se deu uma situação inusitada, ou seja, só apareceu um empreiteiro a concurso. Não se consegue perceber como é que num país em que se afirma que existe tanta falta de trabalho, é lançada uma obra e só aparece um concorrente e em que, ainda por mais, o concorrente acabou por apresentar um preço que era em cerca de 500.000,00 € superior (+ 24,52%) ao preço base de lançamento do concurso. A proposta agora apresentada é exactamente numa direcção diametralmente oposta, isto é, está-se perante uma proposta em que o preço base para lançada da empreitada foi de 889.000,00 € e adjudicação recai sobre uma empresa, cuja proposta apresentada a concurso é de 737.894,00 €. Resulta que são menos 151.106,00 € (17%) do que o preço base de lançamento do concurso. São duas realidades distintas entre os dois concursos: um concurso em que só aparece uma empresa a concorrer e cuja proposta se oferece por um valor substancialmente superior ao preço que estimado para lançamento da empreitada, e um outro concurso em que surgem onze empresas concorrentes, sendo que a firma sobre a qual pende a adjudicação apresenta um preço para execução da empreitada inferior ao que foi previsto para lançamento do concurso. Denota a sua satisfação por este facto e faz votos para que, no futuro, a empresa adjudicatária desta obra não venha a apresentar preços relativos à execução de trabalhos a mais e/ou imprevistos que venham a fazer encarecer o custo real da obra em questão.

Ainda em comparação entre os dois processos de empreitadas que antes referiu, o **Sr. vereador José Braz Pinto** questiona-se sobre se a apetência dos empreiteiros é maior para as obras de rede viária (exemplo: empreitada de “*Execução de Infra-estruturas na Rua 5 de Outubro – Quinta do Anjo*”) em detrimento das obras de construção civil (exemplo: empreitada de “*Construção da Escola Básica de 1.º ciclo e jardim-de-infância em Val’Flor - Pinhal Novo*”).

Afirma que a obra que agora se propõe concretizar e que foi uma obra tão desejada e prometida ao longo dos anos se cifre num bom negócio a favor dos munícipes.

Realça que é muito melhor estar a aprovar uma proposta que redunde numa economia de gastos do que a que tiveram de aprovar na última reunião de Câmara e que redundou exactamente no contrário.

O **Sr. vereador Octávio Machado** expressa o quão lhe agrada a aprovação da proposta agora apresentada, porque a população de Quinta do Anjo espera e “desespera” pela concretização da mesma. É sempre bom ver estes desejos satisfeitos.

Pergunta se vai ficar garantida a passagem da cablagem por baixo do solo tal como constava do projecto inicial. Faz esta observação, porque a ser assim, esta obra terá de ser feita antes do Inverno.

Em relação à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto, a **Sr.ª presidente** sublinha o seguinte aspecto: sendo esta uma obra muito importante e de certa maneira “perturbadora” em Quinta do Anjo é, apesar de tudo, uma obra de infra-estruturas relativamente “normal”. A obra da escola (*“construção da nova escola básica integrada - 1.º ciclo e jardim-de-infância - de Val’Flor”*), a que o Sr. vereador se reportou, não sendo uma obra de modo nenhum de valor insignificante é, de facto, uma obra um pouco especial. Essa obra respeitava a um processo de concepção/construção que não é uma solução simples nem vulgar. Sucede com alguma frequência que as empresas que se candidatam a esses concursos não têm a verdadeira noção do que está em causa e depois, perante todo um processo de concurso e a exigência que é feita, constata-se que têm ou não têm condições e/ou interesse na obra. Verificou-se que das catorze empresas que levantaram o caderno de encargos somente uma empresa se candidatou a concurso. Aproveita para esclarecer os presentes que a obra em questão se refere à construção de uma escola que é composta por 16 salas de 1.º ciclo e 6 salas de pré-escolar e que engloba os espaços complementares, como sejam os espaços necessários e adequados ao desenvolvimento das crianças e que são hoje regras do sistema educativo. O preço base de lançamento estimado foi de 2.000.000,00 € e a adjudicação pendeu sobre o valor de 2.500.000,00 €, sendo que muito dificilmente podem vir a acontecer a acontecer derrapagens devidas à necessidade de realização de trabalhos a mais e/ou imprevistos, atendendo a que se trata de uma obra de concepção/construção.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que desconhecia por completo que tinham sido catorze empresas a levantar o caderno de encargos e que só uma delas se tenha candidatado a concurso. Este facto fá-lo questionar sobre se o preço base terá sido mal calculado e que tenha levado as demais empresas a nem sequer querer concorrer.

A **Sr.ª presidente** refere que não vale a pena estar a especular. Não se trata de uma situação inédita nem sequer é uma situação vulgar, porque também não é vulgar a Câmara Municipal de Palmela lançar concursos de concepção/construção. Refere que não

custa nada levantar um caderno de encargos pelo preço de 15,00 € e averiguar do interesse em concorrer ou não. Acresce que a escola que se pretende é uma escola com uma dimensão que não é propriamente vulgar. A eventualidade de o preço base estimado poder não ter sido aferido com muito rigor, conforme foi colocado pelo Sr. vereador José Braz Pinto, oferece-se-lhe afirmar que na base do processo estava um estudo prévio e que um procedimento diferente que se pudesse encetar seria o de se lançar um concurso para elaboração do projecto que visasse a execução da empreitada em questão e depois se viesse a concluir que a obra teria um outro valor, que aliás seria sempre mais oneroso. Em resumo, seriam dois concursos em separado, um para a elaboração do projecto e outro para a execução da empreitada. Existem várias considerações que se podem colocar, mas não existe nenhuma em concreto que deva merecer a apreensão dos responsáveis pelo lançamento do processo do concurso, caso contrário teria sido anulado o procedimento. A proposta apresentada a concurso tem todo o cabimento e não se distancia dos valores praticados no mercado. O modelo de concepção/construção obriga a que em caso de trabalhos a mais, erros e/ou omissões, a responsabilidade em assumir tais encargos recaiam sobre a responsabilidade do dono da obra, ou seja, é da responsabilidade do empreiteiro assumir o que seja menos bem tratado no projecto. Esta obra vai ser acompanhada com todo o cuidado como sucede com as demais obras.

Acrescenta que Pinhal Novo é a freguesia do concelho em que a Câmara Municipal de Palmela tem feito mais investimentos na área da educação, mas é, simultaneamente, a freguesia que mais cresce. A entrada em funcionamento desta escola vai permitir a prática do horário em regime normal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL

Pela Sr.ª **presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/16-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela assume na sua prática e funcionamento regular uma posição de parceira privilegiada junto das associações culturais, recreativas e desportivas do concelho.

Dentro das suas atribuições, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outras.

É neste espírito de salvaguarda, dinamização e qualificação que se entende como importante a celebração de um protocolo de colaboração com a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, entidade reconhecida de utilidade pública nos termos do decreto-lei n.º 460/77.

O presente protocolo visa possibilitar às associações do concelho, independentemente do seu estatuto de associadas ou não na Confederação, o acesso a informação especializada sobre a temática associativa, assegurar oportunidades formativas em áreas de interesse associativo e que possam contribuir para a melhoria dos conhecimentos técnicos e de gestão qualificada, garantir apoio e aconselhamento jurídico, apoiar e acompanhar processos de candidatura ao estatuto de utilidade pública, bem como a possibilidade das associações do concelho participarem nos programas *2001-Associações*, relacionado com a implementação de postos públicos Internet, colaborar no programa *Agita Portugal, pela sua saúde mexa-se*, no projecto *Jogos Tradicionais* e no programa *Rotas do Associativismo – Património Associativo Qualificado*.

Por último, este protocolo permitirá ampliar a visibilidade do trabalho associativo desenvolvido no concelho, através da divulgação das acções locais sob a forma de notícia na revista *ELO ASSOCIATIVO*.

A autarquia garantirá o acompanhamento e implementação do presente protocolo, através dos serviços afectos ao Departamento de Cultura e Desporto.

Conscientes da importância local que este Protocolo pode assumir no contexto associativo, **propõe-se** a aprovação da minuta em anexo, e que, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A /02, se aprove o pagamento anual de uma participação inerente ao mesmo, no valor de € 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros) à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura Recreio e Desporto* numerada *1/DCD-DAC/16-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que esta é uma proposta pacífica. Existem, contudo, alguns aspectos que se afigura importante serem esclarecidos:

1.º - O protocolo menciona que a sua vigência acaba em final de 2008, o que significa que é um protocolo para ano e meio. Subentende-se que se faz um pagamento de duas mensalidades no valor de 1.750,00 €. Parece-lhe que há algo que não está completamente correcto.

2.º - O ponto 14.º do protocolo menciona: “(...) *garantir apoio jurídico às associações do concelho independentemente destas serem associadas na Confederação (...)*”. Esta possibilidade suscita-lhe muitas dúvidas, na medida em que se questiona como é que uma Confederação que tem também os seus recursos limitados consegue prestar apoio jurídico a uma associação que não é sequer filiada. Teve ocasião de ver a revista *Elo Associativo* e julga que é importante que, quer as associações, quer as colectividades do concelho possam ir colher dados importantes, como seja, a possibilidade de concorrer a processos de candidaturas para acções e/ou projectos.

A **Sr.ª presidente** explica que o pagamento que se prevê refere-se a duas anuidades para os anos de 2008 e 2009 e não se trata de duas mensalidades.

Quanto à questão da prestação de serviços anunciados, explicita que o protocolo é estabelecido com a Câmara Municipal de Palmela e abrange o concelho de Palmela, pelo que não faria estar a discriminar determinada associação pelo facto de não ser membro da Confederação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

VI.I. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Revisão do Regulamento dos Transportes Escolares do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/16-2008:

«O Regulamento de Transportes Escolares do Concelho de Palmela, publicado em Diário da Republica de 23 de Julho 2007, define as condições de acesso aos transportes

escolares dos alunos do ensino básico e secundário, residentes no concelho, assim como estabelece a organização, funcionamento e utilização dos mesmos.

Decorrido um ano lectivo de aplicação do Regulamento verifica-se a necessidade de proceder à sua revisão, com o objectivo de agilizar procedimentos, incorporar dinâmicas do sistema educativo nacional e local, bem como clarificar termos e conceitos.

A proposta de revisão em apreço verte os contributos recolhidos em sede de Conselho Municipal de Educação, da comunidade educativa, nomeadamente Agrupamentos de Escolas, Escolas Secundárias, Associações de Pais e de Estudantes.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112 n.º 7 e 241 da Constituição da República Portuguesa; do artigo 118 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro; do artigo 53.º n.º 2 alínea a) e do artigo 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar do presente projecto de regulamento,

propõe-se:

- aprovação pela Câmara Municipal de Palmela da revisão do presente regulamento municipal;
- sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118º do Código de Procedimento Administrativo, através de publicação em Diário da República, 2ª série;
- promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117º do mesmo diploma legal, com audição das entidades representativas indicadas no seu Preâmbulo;
- caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento de Transportes Escolares do Concelho de Palmela”, para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.II. – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

(O título da proposta foi corrigido, conforme alteração efectuada pela Sr.ª vereadora Adília Candeias)

Pela Sr.^a vereadora **Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas de Moita e Barreiro.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/16-2008:

«A CERCIMB é uma das Instituições de apoio à deficiência que acolhe crianças/jovens do concelho de Palmela. Trata-se de uma sociedade cooperativa anónima de responsabilidade limitada, que tem por objecto social promover "...a educação, reabilitação e inserção da criança com deficiência na sociedade".

Esta Instituição é composta por dois Centros Educativos – n.º 1 – em Lavradio e n.º 2 – na Moita, que acolhem um total de 12 crianças /jovens do nosso concelho.

O Centro Educativo n.º 2 presta atendimento a crianças e jovens dos 6 aos 18 anos, em regime de semi-internato, e tem solicitado todos os anos o apoio de várias entidades, entre as quais a Câmara Municipal de Palmela, para as colónias de férias, mais especificamente a colónia de férias de verão. Esta colónia é realizada em Sesimbra, constituindo a acção na área da animação/recreação que mais recursos económicos consome à Instituição, anualmente.

Com esta iniciativa, pretende-se que os jovens tenham a possibilidade de desenvolver a sua autonomia pessoal (em termos de higiene, vestuário e alimentação), sendo igualmente favorecido o contacto com a comunidade, através de passeios pela vila e de compras no comércio tradicional local. Para além das actividades de praia e da adaptação ao meio aquático, os técnicos organizam também bailes e o visionamento acompanhado de filmes vídeo, entre outras actividades. Para as famílias dos utentes, esta é uma forma de lhes proporcionar um tempo de descanso, reduzindo o stress parental.

Ao reconhecer a importância desta iniciativa para a aprendizagem e integração social dos utentes e considerando que, neste Centro Educativo, se encontram integrados 6 jovens munícipes, **propõe-se** a atribuição à CERCIMB, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, de um apoio financeiro no valor total de 500,00 € (quinhentos euros), destinados a compartilhar a concretização da colónia de férias de verão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.I. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Barragem da Venda Velha – Rio Frio.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DPU/16-2008:

«De acordo com as recentes alterações efectuadas ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que institui o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por via da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) são acompanhados pelos respectivos relatórios de avaliação ambiental.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º e com o art.º 152.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, que subsidiariamente remete para a disciplina do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o novo regime jurídico é de aplicação directa aos PMOT em curso na altura da sua entrada em vigor, e que não tenham ainda alcançado a fase de consulta pública.

O objectivo da avaliação ambiental no âmbito dos PMOT é o de assegurar que, através da adopção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, as consequências ambientais de um determinado plano produzido ou adoptado por uma entidade no uso de poderes públicos são previamente identificadas e avaliadas durante a fase da sua elaboração e antes da sua adopção.

Os termos de referência destinam-se a ser apreciados pelas entidades públicas com responsabilidade ambiental específica nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, do Dec.– Lei 232/2007, de 15 de Junho, e demais entidades e agentes que a CMP, enquanto entidade responsável pela elaboração do RA, entenda dever consultar.

Ao abrigo da competência dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como sobre o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, relativo ao Plano de Pormenor da Barragem da Venda Velha – Rio Frio, conforme o disposto nos respectivos termos de referência que se encontram em anexo à presente proposta.»

Sobre a proposta de Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Barragem da Venda Velha – Rio Frio numerada 1/DAU-DPU/16-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que nesta reunião são duas as propostas que vêm na sequência de outros trabalhos realizados em que se pretende que a Câmara Municipal delibere sobre o âmbito da avaliação ambiental, bem como sobre o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Barragem da Venda Velha em Rio Frio e ao Plano de Pormenor do Alto Pina. Os vereadores do Partido Socialista têm votado favoravelmente este tipo de propostas e vão continuar a fazê-lo, porque se está única e exclusivamente a decidir o âmbito da avaliação ambiental. Vão aguardar pelas decisões que venham a sair destes relatórios, nomeadamente para observar que resoluções são tomadas sobre a mancha de sobreiros que ambas as estruturas têm, a água da barragem e o impacto das circundantes. Na posse destes relatórios terão mais facilidade em se pronunciar sobre os dois Planos de Pormenor.

Acrescenta que na base destas duas propostas estão dois grandes empreendimentos que se situam entre a freguesia de Pinhal Novo e a freguesia do Poceirão numa extensão que abrange também Alcochete. Há um trabalho importante a fazer que é o levantamento e a pesquisa de tudo o que possa ser em termos ambientais importante para a edificação destas duas urbanizações.

Atendendo a que já foi falado em reunião de Câmara qual é o número de camas que cada uma destas urbanizações terá, mas como não se consegue recordar com rigor, gostava que lhe fosse adiantada esta informação.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que nenhum dos membros do Executivo Municipal tinha dúvidas das reais condições que o concelho de Palmela tem para o desenvolvimento do turismo e, de facto, num reduzido período de tempo surgem três projectos turísticos de grande dimensão.

Acrescenta que a questão que se lhe oferece é a de que se deve ter em conta o exemplo não conseguido em Quinta do Anjo com a urbanização *Palmela Village*. A lei permite que no seguimento de um projecto turístico venha um projecto urbanístico, pelo que será bom que se tome em conta todos os cuidados necessários para que não se volte a repetir em nenhuma zona do concelho a situação que existe na Quinta do Anjo.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que o facto dum parte da propriedade pertencer ao Município de Alcochete não está relacionado com as propostas que agora são trazidas à aprovação, porque a Câmara Municipal de Palmela vai debruçar-se unicamente sobre o território de Palmela.

Esclarece que as duas propriedades são contíguas e em termos de P.D.M. têm a classificação de espaço turístico.

Em resposta ao Sr. vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. vereador José Charneira** responde que a propriedade de Alto Pina contempla cerca de 4.000 camas e a da Venda Velha contempla entre 10.000 a 12.000 camas. A Câmara Municipal de Palmela não aprovou nenhum projecto para as localizações em causa e, por isso, é que estão a ser elaborados Planos de Pormenor. Na sequência desses Planos de Pormenor é que vão aparecer os estudos de loteamento. O único compromisso que existe decorre do P.D.M. e fixa aquele tipo de ocupação (define quais são os índices de ocupação do terreno). O próprio P.D.M. remete para a obrigatoriedade de execução de Planos de Pormenor. É evidente que os relatórios ambientais (que são uma obrigatoriedade da legislação que foi produzida há pouco tempo) vão ajudar a que o desenho urbano que está a ser proposto no Plano de Pormenor respeite tudo o que tenha a ver com os sobreiros, linhas de água, usos do solo, captações, aliás como todos os Planos de Pormenor têm de respeitar essas questões, a grande diferença prende-se com o facto de, na posse dos relatórios de avaliação ambiental, ficam dispensadas as consultas às entidades.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** solicita o uso da palavra para fazer uma breve reflexão: a fotografia que está exposta nesta sala da Junta de Freguesia de Pinhal Novo permite comparar as profundas transformações que o concelho sofreu e, nomeadamente, esta freguesia. Na fotografia é visível a que era a maior vinha da Europa e que actualmente já não existe. As pessoas que se vêem na fotografia não são turistas, são os seus patrícios beirões. Reconhece que o investimento que se vislumbra se vai traduzir numa modificação tremenda do paradigma da própria Herdade e revela o que são os novos ventos de mudança. Deseja que a actividade turística venha a propiciar bastante desenvolvimento para a região, bem como emprego e que esse emprego seja acautelado com a respectiva formação para que possam existir trabalhadores com mais dignidade e mais formação do que aqueles que se vêem na fotografia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor do Alto Pina.

PROPOSTA N.º 2/DAU-DPU/16-2008:

«De acordo com as recentes alterações efectuadas ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que institui o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por via da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, os Planos

Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) são acompanhados pelos respectivos relatórios de avaliação ambiental.

Nos termos do n.º 2 do art.º 1.º e com o art.º 152.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, que subsidiariamente remete para a disciplina do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o novo regime jurídico é de aplicação directa aos PMOT em curso na altura da sua entrada em vigor, e que não tenham ainda alcançado a fase de consulta pública.

O objectivo da avaliação ambiental no âmbito dos PMOT é o de assegurar que, através da adopção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, as consequências ambientais de um determinado plano produzido ou adoptado por uma entidade no uso de poderes públicos são previamente identificadas e avaliadas durante a fase da sua elaboração e antes da sua adopção.

Os termos de referência destinam-se a ser apreciados pelas entidades públicas com responsabilidade ambiental específica nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, do Dec. – Lei 232/2007, de 15 de Junho, e demais entidades e agentes que a CMP, enquanto entidade responsável pela elaboração do RA, entenda dever consultar.

Ao abrigo da competência dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como sobre o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, relativo ao Plano de Pormenor do Alto Pina, conforme o disposto nos respectivos termos de referência que se encontram em anexo à presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. Sr. Mário Neto:

Saúda a Sr.ª presidente, Srs. vereadores e público em geral.

Menciona que vai apresentar as seguintes considerações:

. Nesta reunião falou-se na passagem do T.G.V.. A este propósito oferece-se observar que é diferente mexer na curva de uma linha de caminho de ferro, ainda por mais tratando-se de um comboio de alta velocidade, cujos raios de curvatura são acima de 1.000 metros.

Não é nada fácil fazer desvios nos traçados dos caminhos-de-ferro. Para se alterar uma curva de linha de alta velocidade será sempre no sentido de a aumentar e nunca de a fechar a não ser que se mexesse na linha toda. Está convencido de que não é possível tratar de casos pontuais no traçado do T.G.V..

. Nesta reunião falou-se num concurso de concepção/construção. Refere que quando havia concursos de concepção/construção os seus colegas menos informados pediam a sua colaboração. Adianta que a responsabilidade pelo concurso é dos técnicos da Câmara Municipal, porque são quem lança o concurso e elabora o caderno de encargos, sendo que a responsabilidade pelo projecto cabe ao empreiteiro. O júri de selecção das propostas é quem vai verificar erros, omissões e lacunas desse projecto e como observa esses erros e lacunas vai vincular juridicamente o empreiteiro perante os erros e omissões que venham a acontecer. O primeiro responsável é a Câmara Municipal e só depois de serem encontrados todos os erros, omissões e lacunas é que a responsabilidade passa a ser do empreiteiro.

. Vem falar acerca da Plataforma Logística, porque, em sua opinião, estão em causa os interesses da população.

Durante a reunião falou-se na fotografia que está exposta nesta sala em que se vê uma vinha. Recorda-se que o chaparral que se vê na fotografia foi ajudado a plantar pela sua avó. Nasceu no Pinhal Novo, os seus pais nasceram no Pinhal Novo e foram os “caramelos” que vieram para esta região constituir família e colonizaram a região. Por esta razão “dói-lhe” quando vê que os interesses da população não são acautelados. Sendo certo que a instalação da Plataforma Logística vai criar emprego, mas é necessário acautelar os interesses daqueles que moram nesta região. Vai acontecer que se vão criar uns acessos e podia ter sido aproveitado o corredor do T.G.V. (se houvesse interesse da parte de quem está à frente destes processos) para colocar o acesso da Plataforma Logística à E.N. 252 como podia ser a ligação à Auto-estrada A12. Está em crer que estas situações não foram acauteladas. Sugere à Sr.^a presidente da Câmara que crie um Gabinete de Apoio ao Cidadão a ser afectado com duas vertentes: uma jurídica e outra técnica. A vertente jurídica de apoio às pessoas não é para enfrentar a Plataforma Logística, mas de apoio e aconselhamento junto das pessoas para salvaguardar os seus interesses, nomeadamente nos processos de indemnizações e no cumprimento pelos cadernos de encargos quanto à vertente técnica. Dá alguns exemplos de situações que devem ficar salvaguardadas, de modo a acautelar acidentes. Opina que as situações técnicas emergentes da construção daquela infra-estrutura devem ser acauteladas pela Câmara e deve haver da parte da Câmara Municipal um interlocutor técnico junto da entidade que a vai construir.

2. Sr. Martins de Oliveira:

Saúda a Sr.^a presidente, Srs. vereadores e todas as pessoas presentes na sala.

Vai referir-se a quatro questões, são elas: a execução da variante ao Pinhal Novo, a passagem do T.G.V., o Aeroporto e o P.D.M. (Plano Director Municipal).

. Desde que surgiu o actual P.D.M. teve ocasião de criticar a solução da variante a Poente. Era uma circular, atravessava imensas propriedades, derrubava milhares de sobreiros, implicava 35 obras de arte, quando havia uma solução a Nascente em que se tinham de alargar os aceiros e as expropriações seriam nas extremas dos terrenos e seriam apenas 12 obras de arte, era uma solução muito mais barata, tinha menos impacto ambiental e não prejudicava tanto os agricultores da região. A execução da variante a Poente não vai beneficiar o Poceirão. Esta solução vai somente beneficiar os concelhos, porque está tão afastada do Pinhal Novo que se situa mesmo no limite do concelho. Ainda bem que actualmente começa a haver um consenso pela solução a Nascente. Adianta que em sede de revisão do P.D.M. se devia abandonar a solução a Poente para não causar perturbações à entidade que vão financiar esta obra: o Governo. Apesar de o P.S.D. considerar que o Governo está a levar à prática obras megalómanas, mas de facto estas obras têm de começar por cada um. E explica que cada um no seu âmbito tem de ver e ajudar quem decide e apresentar os interesses da população, tendo a noção do custo das obras.

. Tentou marcar uma reunião com a Sr.^a presidente da Câmara Municipal de Palmela, porque gostava de ter tido ocasião de conversar, quando foi a opção do novo Aeroporto, para alertar para uma série de questões. Pertence à Associação de Pinhal Novo e sempre que há a efectivação de consultas públicas a Associação tem elaborado as respostas que julga convenientes. E deram respostas quando foi a discussão pública do Aeroporto entre OTA e Pinhal Novo. Fizeram uma apresentação quando a discussão pública pendia sobre a OTA e o Campo de Tiro de Alcochete e o mesmo aconteceu quando tiveram oportunidade de se pronunciar sobre o T.G.V.. A Associação de Pinhal Novo auscultou os seus sócios, alguns empresários da região e algumas associações. O traçado do T.G.V. tem duas soluções possíveis (uma solução tangente à casa de Vilar e passando por cima dos reservatórios de água de Pinhal Novo e outra solução ligeiramente mais a Norte na extrema propriedade de Vilar e que atravessa a Fonte da Vaca), sendo que qualquer uma delas é péssima. Existe uma linha de comboio que vem desde o Barreiro até Poceirão em linha recta. Questiona-se porque motivo não passa o T.G.V. no Pinhal Novo, até porque a estação que foi executada, foi feita a pensar no T.G.V.. Entregou um parecer na Junta de Freguesia de Pinhal Novo a propor que houvesse uma paragem do T.G.V. no Pinhal Novo

para fazer o transporte para Setúbal e para o porto de Sines. A freguesia de Pinhal Novo está situada num nó rodoviário muito importante e uma estação do T.G.V. era extremamente útil, porque a bitola do T.G.V. é a Europa.

. O Aeroporto é uma questão que o preocupa. Infelizmente está a acontecer aquilo que temia: este tipo de investimento atrai sempre muitos capitais de origem estranha.

. Não aceita que num espaço entre Pinhal Novo e Palmela seja permitida a construção de três *Retail Park*. É uma situação extremamente grave. Alertou as autoridades intervenientes. Existem dois tipos de investimentos que são apreciáveis por duas entidades, uma é o Ministério da Economia que aprecia os pequenos armazéns comerciais até 1.500 m² (exemplo: Modelo, LIDL e ALDI) e os *Retail Park* já implicam uma autorização da C.C.D.R.. A autorização da C.C.D.R. obriga a uma consulta pública e a Associação de Pinhal Novo entrevistou no âmbito da consulta pública. Os estudos foram muito bem feitos e participados pela Associação.

. P.D.M. - Está a sentir na pele uma perseguição incrível, não sabe se é pelo facto de ter escrito artigos de opinião. Tem consciência que alguns deles eram polémicos e agressivos, mas sempre os fez no sentido de dar a sua opinião como técnico. Quem pagou os estudos que lhe foram encomendados foi o Estado, portanto, foi toda a população. A sua posição como técnico é a de emitir a sua opinião em tudo o que vê e lhe parece que esteja mal. Assume uma postura de responsabilidade ética na sua profissão.

. Afirma que o Aeroporto é de facto apetecível para a instalação de muitos negócios, mas não pode acontecer o que está a acontecer: para os terrenos onde está construído o Intermarché de Pinhal Novo o P.D.M. estipula que são 4 fogos por hectare, sendo que a Câmara Municipal deliberou, para compensar o proprietário daquela herdade, permitir os 10 fogos por hectare em sede de revisão do P.D.M.. Os investidores das médias e grandes superfícies têm agentes que andam à procura dos terrenos disponíveis e todos eles lhe vinham bater à porta, porque é proprietário de uma parcela que possibilita a construção de armazéns comerciais. No Pinhal Novo só há três parcelas nestas condições: na zona das estufas, onde está a Agaerre (H.R.) e o seu terreno. Explica que o seu terreno está disponível para 25 armazéns comerciais e a fábrica Mobel estava como indústria. Na altura, o LIDL estava interessado no seu terreno e de um momento para o outro desinteressou-se. Veio a saber que tinham comprado um terreno ao Sr. Garcia. Curiosamente as superfícies comerciais que mencionou estão todas em zonas habitacionais e o próprio P.D.M. obriga que exista um Plano de Pormenor. A Sr.^a presidente da Câmara, na reunião de 16.Março.2005, afirmou que as médias superfícies (referia-se ao Modelo) não podiam ser aprovadas porque violavam o P.D.M.. Contudo, constata-se que estão construídos o Intermarché e o Modelo, hoje foi inaugurado o ALDI e

brevemente vai ser inaugurado o LIDL., tudo ilegalmente contrariando o P.D.M., sendo que todas essas empresas tinham procurado o seu terreno. Ultimamente veio a ser contactado pelo Grupo Auchan que se mostrou interessado no seu terreno, só que desta vez não vai fazer nenhuma apresentação na Câmara Municipal sobre esta pretensão, mas vai dirigir este pedido directamente ao Ministério da Economia que é quem licencia essas obras. Quando soube que o Ministério da Economia ia enviar para a Câmara Municipal o processo, tratou de marcar uma reunião com o Sr. vereador José Charneira e o Sr. Eng.º Salgueiro. Foi atendido primeiro pelo Eng.º Salgueiro que lhe disse “que só lhe mandaram a planta para instalar o Grupo Auchan, mas que faltam os estudos de ambiente e de tráfego. Como proprietário que é do terreno, fez uma carta e juntou ao processo que o Ministério tinha mandado. Esses projectos estavam em falta. Passados uns dias o Sr. vereador José Charneira e o Arqt.º Jorge Moura receberam-no e não sabiam que o Grupo Auchan tinha entregue esta pretensão. Levou consigo uma pessoa do Grupo Auchan e o Sr. vereador José Charneira sugeriu que havia outros terrenos, inclusivamente, ao lado do Modelo. A pessoa que foi consigo disse que o terreno que lhes interessava era aquele e não outros. O terreno que foi sugerido ao Grupo Auchan é o que está sujeito ao Plano de Pormenor que nunca foi feito. Isto são situações muito graves, são mesmo violações ao P.D.M.. Em Palmela passa-se exactamente o mesmo: entre o LIDL e o Intermarché também estão zonas habitacionais e está aprovado a instalação de um supermercado Feira Nova onde era a central de cervejas. Também está aprovada a construção do ALDI e existe protocolo assinado pela Sr.ª presidente da Câmara com o proprietário do terreno e, em vez do que estava no P.D.M. (permitia-se a construção de 16 moradias), o terreno foi vendido e foi aprovado imediatamente para o ALDI que se vai situar numa zona de trânsito difícil exactamente ao longo da E.N..

A **Sr.ª presidente** menciona que todos os presentes ouviram o Sr. Eng.º Martins de Oliveira, embora tenha dúvidas que todos o tivessem conseguido perceber. Pede para que ele termine a sua intervenção.

O **Sr. Martins de Oliveira** refere que é lamentável o que acontece no concelho de Palmela. Adianta que, em outros concelhos, o P.D.M. é levado tão a rigor que para se construir, por exemplo, uma vivenda não se pode ultrapassar minimamente as áreas estipuladas no Plano Director Municipal.

A **Sr.ª presidente** afirma que a intervenção do Sr. Eng.º Martins de Oliveira não tem princípio, meio, nem fim. Tem obrigação de corrigir o seguinte:

. Se o Sr. Eng.º Martins de Oliveira considera que a Câmara Municipal cometeu alguma ilegalidade tem, em sede e espaço próprio, o direito de se manifestar e a presidente da Câmara terá de responder por essas eventuais ilegalidades que o Sr. acusa a Autarquia.

. Não resiste em fazer uma correcção de pormenor: no concelho de Palmela não existe uma única grande superfície comercial.

. Esclarece que as áreas de comércio e serviços são compatíveis com as áreas de habitação do P.D.M. de Palmela, caso contrário não se admitiria sequer que o Sr. tivesse tido a pretensão que teve no seu terreno.

. Considera que o tipo de intervenção que o Sr. Eng.º Martins de Oliveira apresenta não merece nenhum comentário da sua parte.

3. Sr.ª Lina Silva:

Saúda a Sr.ª presidente, Srs. vereadores e público em geral.

A sua intervenção vai partir de um mote que foi um colóquio realizado pela Associação de Municípios, cujo colóquio se denominava *“Desafios para 2008: participação de todos para um desenvolvimento sustentável”*. Aquando da discussão do “Orçamento Participativo” foram focados temas como a revisão do P.D.M., Planos de Urbanização e de Ordenamento do Território, Desenvolvimento Sustentável. Considerando que na vila do Pinhal Novo o desenvolvimento sustentável não é uma realidade, porque o desordem urbanística é uma continuidade de há mais de 20 anos. Ao longo deste tempo foi construída uma selva urbana nesta vila que em tempos foi uma aldeia muito agradável de se viver, onde havia alguma qualidade de vida. Um dos flagelos desta selva urbana é o excesso de ruído. Ao que parece esta Autarquia não fez até hoje um estudo do impacto do ambiente sonoro no concelho. Para além de que esta Autarquia tem seguido uma política de licenciar a construção de prédios com um número exagerado de lojas, em detrimento de locais de estacionamento e, por isso, é que existem ruas no Pinhal Novo que estão congestionadas com viaturas. Assiste-se, também, à abertura desenfreada de cafés que, na sua maioria, se situam no centro da vila e que não possuem qualquer tipo de licenciamento. Diariamente os camiões começam a fazer ruído a partir das 05:00 horas e permite-se a realização de festas e eventos até às 02:00 horas, o que provoca um excesso de ruído.

No âmbito do direito à informação consagrado no Código do Procedimento Administrativo, gostaria que lhe fossem prestadas as seguintes informações por escrito:

. Para quando a elaboração do mapa de ruído para o concelho de Palmela que, segundo o art.º 3.º do Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, deve acompanhar o P.D.M., e o mesmo devia ter sido elaborado até 31 de Dezembro de 2007, conforme vem especificado no Decreto-Lei n.º 278/07.

. Qual é o número de cafés licenciados pela Câmara Municipal de Palmela em Pinhal Novo.

4. Sr. Casimiro Cavaleiro:

Cumprimenta todos os presentes.

Mora nos Arraiados, numa zona muito próxima onde vai ser construída a Plataforma Logística. Neste sentido, vem colocar as seguintes questões:

. Quando foi pedido o parecer para a construção da auto-estrada que liga a A12 à Plataforma Logística foi emitido algum parecer da Câmara Municipal em relação ao que está planeado.

. A Sr.^a presidente da Câmara tem conhecimento exacto do traçado que está planeado.

Acrescenta que é um dos lesados. Pelo que está previsto a auto-estrada vai ser implantada a 10 metros da janela do seu quarto. Considera inadmissível que não sejam acauteladas todas as situações. Solicita que lhe seja dada uma resposta.

5. Sr. José Martins:

Saúde todos os presentes.

Vem falar dum processo que se arrasta praticamente há 3 anos e que se relaciona com a ampliação da construção de mais um fogo numa construção já existente e mudança de uso de parte da garagem para fazer mais um fogo, e a constituição de propriedade horizontal. É morador na Praceta Florbela Espanca num 1.º andar que tem três fogos e uma garagem. Ele e o seu irmão são herdeiros e, por causa da divisão de propriedade, foi-lhe dito que da maneira como tudo se apresentava não era divisível. Pediu um parecer à Eng.^a Isabel Rodrigues. Ela deu-lhe um parecer perante um esboço que apresentou, ao que se seguiram os projectos. Sucede que, a Arqt.^a Manuela Diniz não foi de acordo e fez uma observação sobre estacionamentos, porque ele ia tirar uma garagem com 30 m², pelo que optou por ficar com uma garagem com 15 m², mas a Arquitecta em causa referiu que ele iria inflacionar o estacionamento da Praceta. Não sabe bem porquê, até porque na Rua Brandão e na Rua João Posser de Andrade fizeram-se tantos terceiros andares sem uma única garagem. Passar a ler um parecer que foi pedido ao Apoio Jurídico *“(...) de acordo com a informação técnica da Sr.^a Arqt.^a Manuela Diniz, datada de 16 de Setembro de 2005, foi requerido a ampliação da construção de mais um fogo na construção existente, e mudança de uso de parte da garagem e pedido de construção de propriedade horizontal. O alvará com o n.º 22, emitido em 29 de Novembro de 1986, ao abrigo do Decreto-Lei n.º*

289/73, de acordo com o teor da informação técnica referida no número anterior, foi proposto o indeferimento da pretensão consubstanciada na violação do Regulamento do P.D.M. no que respeita a parâmetros urbanísticos estipulado no art.º n.º 11. Em termos de densidade habitacional e número de lugares de estacionamento, traduzindo a introdução de mais um fogo uma diminuição do número de lugares de estacionamento representa a pretensão de um agravamento (...)". Considera a situação caricata, na medida em que tem uma garagem e pode até lá não estacionar nenhuma viatura, ficando à mesma com uma garagem com 15 m². Construíram-se tantos prédios sem garagens. Efectivamente não consegue perceber qual a razão pela qual não é deferida a sua pretensão.

6. Sr. João Marques – Membro da Associação de Moradores e Amigos da Venda do Alcaide:

Saúda a Sr.^a presidente, Srs. Vereadores e o público presente.

Começa por referir que a Venda do Alcaide é aquela localidade que está “encravada” entre Pinhal Novo e Palmela, os dois grandes pólos de desenvolvimento do concelho de Palmela. É uma situação delicada, uma vez que se vê uma localidade pequena ficar dividida por duas freguesias, metade pertencendo à freguesia de Pinhal Novo e a outra metade pertencendo à freguesia de Palmela. Recomenda que esta situação possa ser revista em sede duma próxima revisão territorial.

Em seguida, e relativamente à Venda do Alcaide apresenta as seguintes questões:

. Nos últimos tempos têm-se registado alguns problemas no âmbito da segurança. Aquilo que se via nos filmes, como seja, a violência, a agressividade e os roubos vê-se acontecer actualmente em Venda do Alcaide. Existe preocupação a este nível. Leu na comunicação social uma intervenção da Sr.^a presidente da Câmara sobre a segurança no concelho de Palmela, em que a Sr.^a presidente comentava que, na sequência duma reunião havida com as autoridades a informaram que se tratavam de situações pontuais, que não eram graves, nem geradores de preocupação. Considera que não é bem assim, é preferível ser-se realista e não estar a tentar “disfarçar” o que é a realidade. A Sr.^a presidente informava, nesse órgão de comunicação social, que iria fazer reuniões com as autoridades nas respectivas localidades. Recomenda que quando essas reuniões existirem seja escolhida também a Venda do Alcaide para se fazer uma reunião com a população.

. Ainda sobre a segurança, a Associação de Moradores e Amigos da Venda do Alcaide pensou na possibilidade de contratar um guarda nocturno para a localidade. Este assunto ficou de certa maneira parado, porque se soube que a Câmara Municipal iria aprovar um regulamento sobre a actividade de guardas nocturnos. Tem conhecimento que este

documento foi aprovado em reunião de Câmara, mas que teria também de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Sabe que, entretanto, a legislação sobre os guardas nocturnos foi alterada pelo Governo. Gostaria de saber qual é o ponto de situação sobre o Regulamento da Actividade de Guardas Nocturnos.

. Manifesta o seu regozijo pelo facto de a Câmara Municipal de Palmela realizar reuniões descentralizadas, porque, desta forma, os eleitos e os técnicos podem tomar mais contacto com a realidade das populações e dos locais. Em todas as reuniões a que vai assistir tem referido a passagem superior da Estrada dos Espanhóis. O viaduto ali construído foi para eliminar a passagem de nível que era continuidade da Estrada dos Espanhóis. Sucede que, toda a estrada dos Espanhóis era iluminada, mas a passagem superior continua inexplicavelmente sem iluminação pública.

. A Venda do Alcaide é ligada ao Pinhal Novo numa das suas vertentes mais próximas quase que em linha recta pelo Bairro do Pinheiro Grande, portanto, todas as estradas entre a Venda do Alcaide e o Pinhal Novo são de terra batida e em mau estado, embora sejam lá feitas algumas intervenções pelas máquinas. Neste momento está a ser construído no Bairro do Pinheiro Grande um colégio. Recomenda que perante essa infraestrutura sejam acautelados os interesses das populações, no sentido de ver pavimentada, pelo menos, uma das ruas, facilitando a ligação ao Pinhal Novo.

7. Sr. Álvaro Amaro, presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo:

Saúda todos os presentes na sala.

Refere que não tem nenhuma questão directa a colocar ao Executivo da Câmara Municipal de Palmela, até porque houve a oportunidade de trabalhar intensamente sobre muitas matérias que respeitam à freguesia e, algumas delas, já foram faladas nesta reunião. Pretende, apenas, dirigir-se ao Sr. vereador José Braz Pinto para o esclarecer de que a fotografia que se vê exposta na sala representa a vinha de Santo Jorge onde vai ser construída a Plataforma Logística de Poceirão, portanto, as “visões apaixonadas, às vezes, dão estes dissabores”.

Em face das questões apresentadas no *Período destinado ao Público*, a Sr.^a presidente intervém do seguinte modo:

. Referindo-se à intervenção do Sr. Mário Neto (1.) - A **Sr.^a presidente** esclarece que quando se estava a referir à responsabilidade do(s) empreiteiro(s) nos processos de concepção/construção, e para que não fiquem dúvidas, quando disse que não será

responsabilidade da Câmara era a questão financeira, que era o que se estava a discutir, não estava em discussão a obra em termos técnicos, nem a responsabilidade da obra. Naturalmente que o dono da obra é a Câmara Municipal e é a Câmara que vai responder perante as populações se a escola está bem construída ou não. A discussão pendia sobre o factor preço e estava-se a referir que o facto de ser um processo de concepção/construção evita, pelo menos, algo que frequentemente aparece nas obras que são: as omissões e os trabalhos a mais. E são as omissões e os trabalhos a mais que vêm encarecer de facto a obra.

. Quanto à sugestão de criação de um Gabinete de Apoio ao Cidadão tem a esclarecer que a Câmara Municipal de Palmela, tendo como interlocutores a R.A.V.E. (Rede Ferroviária de Alta Velocidade), até porque é a entidade que tem vindo a fazer a gestão de todo o processo relacionado com o T.G.V., tem-se pronunciado junto da R.A.V.E e tem discutido com esta entidade algumas das soluções, embora a decisão final do traçado seja tomada, até por consideração ao estudo feito, pela Agência Portuguesa do Ambiente. O traçado que a R.A.V.E. defende para o concelho de Palmela não é exactamente o traçado que a Agência Portuguesa do Ambiente vem a fazer. Foi evocada também a possibilidade de dois traçados e a Agência Portuguesa do Ambiente optou pelo traçado que está ligeiramente mais a Sul, ou seja, mais próximo do Pinhal Novo. É evidente a questão dos raios e das curvaturas não está em discussão no momento. A Câmara Municipal tem vindo a insistir em determinados aspectos que considera serem penalizadores. Opina que as Associações e os cidadãos devem fazer ouvir a sua voz. Embora a Câmara Municipal tenha um papel que naturalmente é mais do que o de um cidadão individual, mas a Autarquia não tem capacidade nem competência para poder assumir que definitivamente o projecto é de determinada forma. A Câmara Municipal pode assumir a sua determinação no sentido de lutar por uma solução, ou no sentido de evitar uma determinada solução, mas não podemos garantir que a solução venha ao encontro daquilo que defende ou que considera menos mau.

. Referindo-se à intervenção do Sr. Martins de Oliveira (2) – A **Sr.ª presidente** adianta que já está decidido que o T.G.V. vai ter uma paragem de mercadorias no concelho de Palmela e essa paragem é dentro da Plataforma Logística. Está em discussão se virá a ter uma paragem de passageiros.

. Há outras questões que foram colocadas pelo Sr. Martins de Oliveira relacionadas com a questão da variante. Na altura em que foram apresentadas as propostas pelo Sr. Eng.º Martins de Oliveira foi dispensada toda a atenção às mesmas. As suas propostas foram, inclusivamente, estudadas por entidades independentes que, na ocasião, estudaram mais

do que uma situação da variante. A opção que foi feita não foi pela proposta que o Sr. fazia na altura a Nascente. Oferece-se referir que essa proposta a Nascente está actualmente exactamente em cima do limite do perímetro urbano de Pinhal Novo e não tem grande sentido para ser uma hipótese estudada. Estão em estudo várias soluções e estas serão divulgadas e partilhadas publicamente. A E.P. (Estradas de Portugal) é a entidade com responsabilidade na execução da variante ao Pinhal Novo, mas cabe à Câmara Municipal de Palmela e à Junta de Freguesia do Pinhal Novo ver no terreno caso a caso e ajudar a definir traçados que sejam objectivos e correspondam aos objectivos gerais da via. O parecer a emitir pela Câmara Municipal será no sentido de exigir que o que venha a ser construído seja o mais adequado ao serviço da população em geral e resulte num menor prejuízo da população em concreto. A Câmara Municipal conhece melhor o território do que qualquer outra entidade, juntamente com as Juntas de Freguesia, pelo que vai apreciar as propostas que forem apresentadas, tendo em vista minimizar os impactos. Observa que minimizar os impactos não significa que se possa evitar todos eles.

. Referindo-se às intervenções que foram colocadas no âmbito da Plataforma Logística pelos Srs. Mário Neto (1.) e Casimiro Cavaleiro (4.) - A **Sr.ª presidente** afirma que a Câmara Municipal está a acompanhar o processo e vai estudar com cuidado tudo o que lhe seja submetido para apreciação.

. Referindo-se à intervenção da Sr.ª Lina Silva (3.) – A **Sr.ª presidente** menciona que o mapa do ruído deverá surgir em sede de revisão do P.D.M.. Não está em condições de lhe responder sobre o número de cafés que estão licenciados no Pinhal Novo.

. Referindo-se à intervenção do Sr. José Martins (5.) – A **Sr.ª presidente** refere que, de acordo com a informação do Sr. vereador, o processo a que se reporta não tem enquadramento, porque o alvará define exactamente as condições das construções que ali podem acontecer, pelo que criar mais um fogo é uma situação que não é possível, a não ser que seja feita uma alteração ao alvará. De qualquer modo, é preciso ter em atenção que está a falar sem estar na posse do processo, de acordo com a informação que o Sr. vereador tem de memória. Naturalmente que o Sr. vereador do Pelouro está disponível para o atender e apreciar o processo. Acresce que a questão do estacionamento não é uma questão indiferente e faz parte das regras.

. Referindo-se à intervenção do Sr. João Marques (6.) – A **Sr.ª presidente** explica que foi aprovado pela Câmara Municipal o projecto de Regulamento para a actividade de guardas nocturnos, que deverá ser sujeito a auscultação pública e, caso não haja alterações a fazer ao mesmo, este documento será submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Em caso de haver alterações a introduzir, o projecto de Regulamento é, de novo, submetido a aprovação da Câmara que o remeterá à Assembleia Municipal para deliberação.

. Tomou nota das demais questões que o Sr. João Marques apresentou e algumas delas já são conhecidas e referem-se a obras que a REFER fez no concelho. A REFER solicitou à Câmara Municipal a recepção das obras, tendo a Autarquia respondido formalmente que não as iria receber enquanto a REFER não corrigisse tudo o que estava identificado. É nesta “luta” que a Câmara Municipal se vê envolvida. Adianta que a Câmara já admitiu a possibilidade de fazer intervenções mínimas, nomeadamente as que são elementares para as pessoas puderem circular e talvez se tenha de tomar a mesma atitude em relação à questão da iluminação, caso não se consiga levar a bom porto o “braço de ferro” que se vem mantendo com a REFER.

. Quanto ao facto de existir um colégio no Bairro do Pinheiro Grande, desconhece que exista em consideração a pavimentação de alguma via.

Sobre esta última questão, o **Sr. vereador José Charneira** refere que está prevista a pavimentação de um troço entre Pinhal Novo e Venda do Alcaide. A pavimentação da rua é um encargo que fica para o construtor do colégio e vai desde o colégio até à passagem de nível, para além de que tem a obrigação de executar os esgotos e pavimentar a rua desde o colégio até à Estrada dos Espanhóis.

A **Sr.ª presidente** menciona que após o período de férias a Câmara Municipal vai realizar reuniões com a população para discutir as obras que estão programadas. Nessa altura, poderão falar com mais detalhe de propostas que possam ir ao encontro das necessidades da população.

IX – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e trinta e cinco minutos do dia três de Julho de dois mil e oito, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A Chefe da DAG

Pilar Rodriguez